

Projeto Curricular

Escola Secundária José Falcão



Ano letivo - 2025-2026

Índice

Conteúdo

ÍNDICE DE TABELAS	5
ÍNDICE DE FIGURAS	6
I. INTRODUÇÃO	7
II. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO PROJETO CURRICULAR DA ESCOLA	9
III. CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DA ESCOLA	10
1. A ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA.....	10
1.1. Organigrama	10
1.2. Órgãos de Direção, Administração e Gestão Escolar	10
1.2.1. Conselho Geral.....	10
1.2.2. Diretora	11
1.2.3. Conselho Pedagógico	11
1.2.4. Conselho Administrativo	12
1.2.5. Serviços de Administração Escolar	13
1.2.6. Departamentos e Grupos Disciplinares	13
1.2.7. Assistentes Operacionais.....	14
1.3. O espaço escolar	14
1.4. Turmas.....	16
1.5. Calendário Escolar.....	17
1.6. Horário de funcionamento	18
1.7. Plano anual de distribuição do serviço docente	18
1.8. Critérios a observar na matrícula e na renovação de matrícula	19
1.9. Prioridades de preenchimento das vagas para matrícula ou renovação de matrícula	20
1.10. Critérios para a formação de turmas	21
1.11. Critérios para a elaboração dos horários	23
1.11.1. Prioridades Específicas na Organização dos Horários dos Alunos	24
1.11.2. Prioridades relativas aos Professores (Docentes).....	24
1.12. Utilização de <i>Smartphones</i> e <i>Tablets</i>	25
1.13. Estruturas de Apoio.....	26
1.13.1. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)	26
1.13.2. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)	27
1.13.3. Biblioteca Escolar	29
1.13.4. Gabinete de Mediação Disciplinar	29
1.13.5. Equipa de Saúde Escolar (PESES)	30
1.13.6. Ação Social Escolar	30
1.14. Educação Especial e Serviços de Psicologia e Orientação	31
1.14.1. Educação Especial	31
1.14.2. Psicóloga Escolar	32
1.15. Protocolos e Parcerias	33
2. A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR.....	35
2.1. Perfil dos alunos	35
2.2. Aprendizagens essenciais	36
2.3. Matrizes Curriculares	37
2.3.1. 3.º Ciclo do Ensino Básico	37

2.3.2.	Ensino Secundário	38
2.3.3.	Cursos Profissionais.....	41
2.4.	Plano Aprender + Agora	43
2.5.	Cidadania e Desenvolvimento	45
2.6.	Projetos curriculares e extracurriculares.....	45
2.6.1.	Desporto Escolar	46
2.6.2.	Parlamento dos Jovens.....	46
2.6.3.	Clube de Programação e Robótica:.....	46
2.6.4.	Projeto “A Ler mais e melhor”	47
2.6.5.	Equipa Mentoria	47
2.6.6.	Programa Cientificamente Provável.....	48
2.6.7.	Equipa Ciência Viva	48
2.6.8.	Laboratório Educação Digital (LED).....	49
2.6.9.	Projeto Cultural de Escola.....	49
2.6.10.	Plano Anual de Atividades	49
2.7.	Outros projetos e equipas de trabalho	50
2.7.1.	Plano de Ação de Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE).....	50
2.7.2.	Equipa EQAVET	50
2.7.3.	Equipa Horários.....	50
2.7.4.	Equipa PADCC	50
2.7.5.	Equipa da Qualidade e Avaliação.....	51
2.7.6.	Equipa Responsável pelo Cumprimento Normativo	51
2.7.7.	Gabinete de Apoio Jurídico.....	52
2.7.8.	Orientação de Estágio	52
3.	AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS.....	53
3.1.	Avaliação Interna e externa	53
3.1.1.	Avaliação Formativa	53
3.1.2.	Avaliação Sumativa	54
3.2.	Momentos Formais de Avaliação.....	54
3.3.	Efeitos da Avaliação Sumativa	55
3.3.1.	Ensino Básico	55
3.3.2.	Ensino Secundário	56
3.4.	Referencial Comum dos Critérios de Avaliação	57
3.5.	Critérios de Avaliação/Classificação das diferentes disciplinas para o ano letivo 2025/2026	61
3.6.	Plano de Formação do Pessoal Docente e não Docente	61
4.	DIVULGAÇÃO, AVALIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR	62
4.1.	Divulgação	62
4.2.	Avaliação e reformulação	62
IV.	Fontes	63

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Organização da escola.....	10
Tabela 2 - Diretora, Subdiretor e Adjuntas.....	11
Tabela 3 - Composição do Conselho Pedagógico.....	12
Tabela 4 - Constituição dos departamentos e grupos disciplinares.....	13
Tabela 5 - Salas e outros espaços.....	15
Tabela 6 - Número de alunos e sua distribuição nas turmas da escola - Ensino Regular.....	16
Tabela 7 - Número de alunos e sua distribuição nas turmas da escola - Ensino Profissional.....	17
Tabela 8 – Calendário Escolar.....	17
Tabela 9 - Horário das unidades letivas.....	18
Tabela 10 - Número de alunos subsidiados por ciclo(2023/2024; 2024/2025; 2025/2026).....	31
Tabela 11 - Atividades dos serviços de psicologia e orientação.....	32
Tabela 12 - Parcerias da escola com entidades externas.....	33
Tabela 13 – Matriz curricular do 3.º ciclo do ensino básico.....	37
Tabela 14 – Matriz curricular do ensino secundário de Ciências e Tecnologias.....	38
Tabela 15 – Matriz curricular do ensino secundário de Ciências Socioeconómicas.....	39
Tabela 16 - Matriz curricular do ensino secundário de Línguas e Humanidades.....	40
Tabela 17 - Matriz curricular do ensino secundário de Artes Visuais.....	40
Tabela 18 – Plano Curricular do Curso Profissional de Técnico de Turismo.....	41
Tabela 19 – Plano Curricular do Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de sistemas Informáticos.....	42
Tabela 20 – Plano Curricular do Curso Profissional de Técnico de Multimédia.....	42
Tabela 21 – Plano Curricular do Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde.....	43
Tabela 22 – Núcleos de estágio em funcionamento.....	52
Tabela 23 – Classificação Qualitativa no 3.º Ciclo do Ensino Básico.....	55
Tabela 24 - Classificação Qualitativa no Ensino Secundário.....	55
Tabela 25 – Referencial Comum para os Critérios Gerais de Escola.....	60

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da Escola.....	10
Figura 2 – Constituição do Conselho Administrativo.....	12
Figura 3 - Organograma dos Serviços de Administração Escolar.....	13
Figura 4 – Anteprojeto de reabilitação da Escola Secundária José Falcão.....	14
Figura 5 – Alguns espaços da escola	16
Figura 6 – Mapa da área de influência.....	21
Figura 7 - Esquema conceptual do perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória,	36

I. INTRODUÇÃO

O Projeto Curricular para a Escola Secundária José Falcão (ESJF) para o ano letivo 2025-2026 visa concretizar as prioridades e opções curriculares, alinhadas com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e as Aprendizagens Essenciais (AE) e baseia-se na autonomia pedagógica consagrada nos documentos legais (como o Decreto-Lei n.º 115-A/98 e o Decreto-Lei n.º 75/2008). A autonomia permite à ESJF construir a sua ação educativa a partir do meio em que se insere, dos seus problemas e potencialidades. A ESJF, sendo um dos primeiros três Liceus criados em Portugal, continua a ser uma referência para Coimbra e para o País.

Toda a educação é virada para um futuro onde a Escola desempenha um papel insubstituível na preparação e formação de cidadãos capazes de responder os desafios da mudança. A ESJF pretende ser uma escola onde existam espaços e tempos de saber, mas que seja igualmente um lugar de felicidade onde se tenha presente que para ensinar / aprender são de todo necessárias empatia e afetividade. O lema da escola está orientado para esta visão: **o melhor da escola são as pessoas.**

A Escola Secundária José Falcão, Coimbra, apresenta-se preparada para enfrentar os desafios que vão sendo permanentemente colocados: formar e educar hoje cidadãos de futuro, íntegros nos seus valores e na relação com os outros com a consciência do seu papel e da sua responsabilidade perante a sociedade, fomentando-lhes o gosto pelo conhecimento e pela cultura nos seus variados domínios e manifestações, e com as competências necessárias para uma plena integração num mundo em contínua transformação.

Os princípios orientadores deste projeto curricular incluem, por isso, prioridades como as seguintes:

- A. a promoção do **sucesso** e a prevenção do abandono escolar,
- B. o desenvolvimento da **qualidade** do serviço de educação,
- C. a promoção da **equidade social**,
- D. o cumprimento dos critérios de natureza **pedagógica**;
- E. a defesa de **estabilidade e transparência** na gestão e administração;
- F. a promoção da **participação** de todos os membros da comunidade educativa nas iniciativas nos diversos domínios da vida da escola e o estabelecimento de laços sólidos com a comunidade envolvente.

Este documento articula-se com documentos estruturantes da ESJF, como a **Carta de Missão**, o **Projeto Educativo**, o **Regulamento Interno 2022_2026**, e o **Projeto de Intervenção 2021_2025** e outros documentos aprovados em Conselho Pedagógico para o presente ano letivo. É por isso fulcral como repositório das práticas organizativas, cumprimento de normas legais, critérios seguidos, metas traçadas e prioridades para prestação de um serviço educativo de excelência.

O Projeto Curricular da ESJF, Coimbra, deverá estar estruturado em torno dos objetivos e princípios fundamentais (Secção II), da organização e concretização desses princípios (Secção III) e da prestação do serviço educativo, em particular no que diz respeito à avaliação dos alunos (Secção IV). Representa um retrato do que é a ESJF no ano letivo de 2025-2026 e encontrar-se-á em permanente construção e atualização.

II. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO PROJETO CURRICULAR DA ESCOLA

Os objetivos ao elaborar este projeto são conferir **maior visibilidade** à organização da ESJF, **articular** de forma mais eficiente os diversos documentos existentes, **constituir-se como um repositório** de práticas, opções curriculares e decisões pedagógicas em vigor no ano letivo. Para ser funcional, o projeto deve ser **prático, eficaz, eficiente, coerente e pertinente**.

O foco do projeto é o **aluno do século XXI**, e a sua matriz de princípios e valores é estabelecida pelo **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)**. A ESJF adapta as suas estratégias para alcançar os seus objetivos, pautando-se por princípios como **equidade, inclusão e justiça**.

Os objetivos da ESJF passam por conhecer-se enquanto organização, melhorar práticas e processos e por envolver alunos, docentes, famílias e comunidade na vida organizacional, fomentando o conhecimento, a participação dos alunos em atividades, projetos (culturais, artísticos, desportivos, científicos, de cidadania) e iniciativas.

III. CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DA ESCOLA

1. A ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

1.1. Organigrama

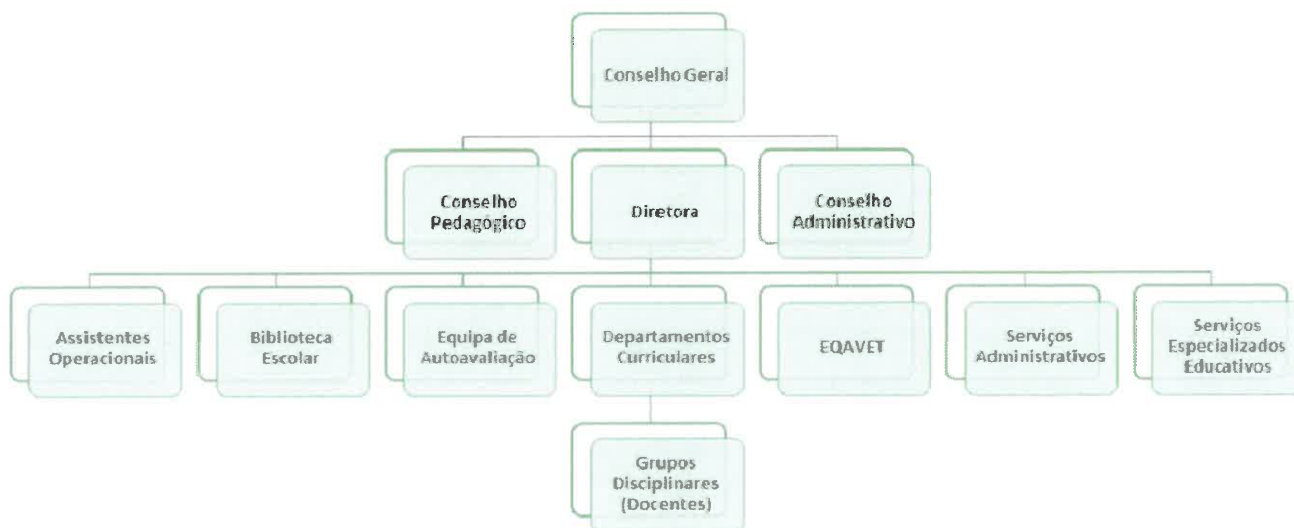


Figura 1 - Organograma da Escola.

1.2. Órgãos de Direção, Administração e Gestão Escolar

Conselho Geral
Diretora
Conselho Administrativo
Conselho Pedagógico

Tabela 1 - Organização da escola.

1.2.1. Conselho Geral

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da Escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 e do n.º 5 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro). A sua constituição e regras de funcionamento estão definidas no Regulamento Interno em vigor.

1. O Conselho Geral é constituído por vinte e um membros, a saber:

- a) Oito representantes do Pessoal Docente;
- b) Dois representantes dos Alunos;
- c) Dois representantes do Pessoal não Docente;
- d) Quatro representantes dos Pais ou Encarregados de Educação;
- e) Três representantes do Município;
- f) Dois representantes da Comunidade Local.

1.2.2. Diretora

A Diretora é o órgão de administração e gestão da Escola nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial. A Diretora é coadjuvada no exercício das suas funções por um Subdiretor e por duas adjuntas.

DIRETORA	ADJUNTAS
Isabel Amoroso Lopes	Marta Esteves Margarida Nascimento
SUBDIRETOR	
Aurélio Rodrigues	

Tabela 2 - Diretora, Subdiretor e Adjuntas.

1.2.3. Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa da Escola, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente.

A sua composição é a seguinte:

COMPOSIÇÃO
Diretora
Coordenador do Departamento de Línguas
Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais
Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas
Coordenadora do Departamento de Expressões

Coordenadora da EMAEI
Coordenador dos Cursos Profissionais
Representante dos professores Cooperantes de núcleo de estágio ou orientadores de estágio
Coordenadora dos Diretores de Turma do Ensino Básico
Coordenadora dos Diretores de Turma do Ensino Secundário
Professora Bibliotecária
Responsável pelo Serviço de Psicologia e Orientação
Coordenadora da Equipa da Qualidade e Avaliação
Coordenadora de Cidadania
Coordenadora da Avaliação Pedagógica
Coordenador da Equipa de Desenvolvimento Digital da Escola
Coordenadora de Projetos e Atividades de Desenvolvimento Curricular

Tabela 3 - Composição do Conselho Pedagógico.

1.2.4. Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativo-financeira da Escola.

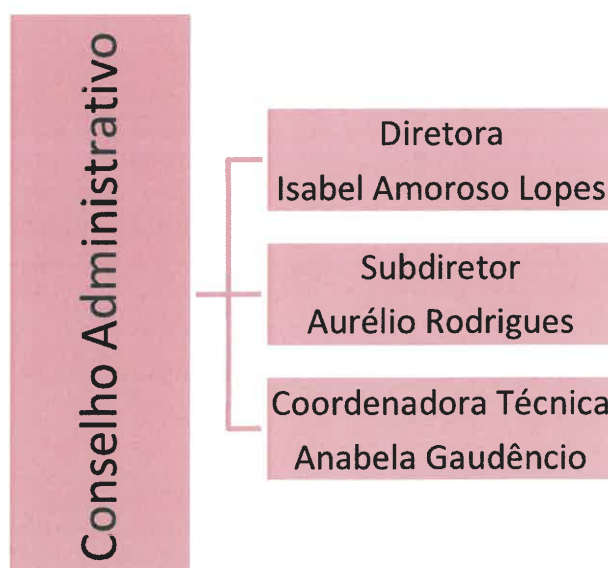


Figura 2 – Constituição do Conselho Administrativo.

1.2.5. Serviços de Administração Escolar

Os Serviços de Administração Escolar (SAE) são constituídos por assistentes técnicos que desempenham funções diferenciadas e bem definidas conforme podemos verificar no Organograma dos S.A.E baixo apresentado.

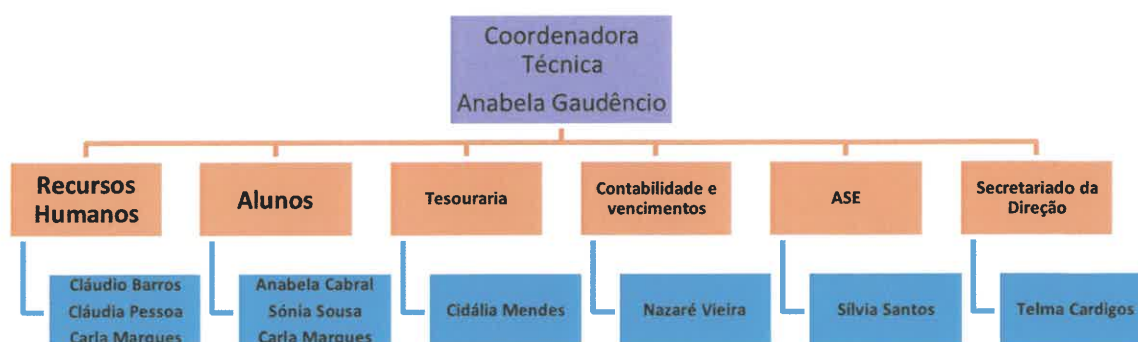


Figura 3 - Organograma dos Serviços de Administração Escolar.

1.2.6. Departamentos e Grupos Disciplinares

O número de departamentos curriculares está definido no Regulamento Interno e agrupam e representam diferentes grupos de recrutamento e áreas disciplinares, segundo o quadro abaixo apresentado.

DEPARTAMENTOS	GRUPOS DISCIPLINARES
Línguas	Português – 300 Francês – 320 Inglês – 330 Espanhol – 350
Ciências Sociais e Humanas	História – 400 Filosofia – 410 Geografia – 420 Economia e Contabilidade – 430
Matemática e Ciências Experimentais	Matemática – 500 Física e Química – 510 Biologia e Geologia 520 Técnicos Especializados
Expressões	Educação Tecnológica - 530 Informática – 550 Artes Visuais – 600 Educação Física – 620 Educação Especial – 910

Tabela 4 - Constituição dos departamentos e grupos disciplinares.

1.2.7. Assistentes Operacionais

Assegura o funcionamento diário da Escola, desempenhando um conjunto de funções essenciais para a prestação de um bom serviço educativo, um conjunto de 17 assistentes operacionais. Das suas funções fazem parte, além do apoio à ação educativa e da vigilância e acompanhamento de alunos, gerir, conservar e manter os espaços da escola, sejam específicos como os bares, refeitório, papelaria, reprografia, biblioteca, portaria e PBX, sejam genéricos como salas de aula, corredores e espaços comuns.

1.3. O espaço escolar

A Escola dispõe de instalações, serviços e equipamentos que, nos quadros abaixo, se apresentam subdivididos em espaços para atividades letivas (salas de aula normal e específicas), salas e gabinetes de trabalho (locais destinados ao trabalho individual ou colaborativo dos professores, gabinetes específicos ou para trabalho de âmbito organizacional), outros espaços, com funções variadas (nomeadamente as destinadas à direção) e um conjunto de outros, onde se desenvolvem serviços diversos prestados aos alunos e restante comunidade educativa.

Os espaços e as salas existentes na Escola têm condições deficientes de utilização, tendo sido recentemente apresentado o Projeto de Requalificação por parte da Câmara Municipal de Coimbra, apresentando os equipamentos e materiais operacionais com limitações de uso, embora adequados às necessidades relativas a aulas, ações e todas as atividades organizadas.

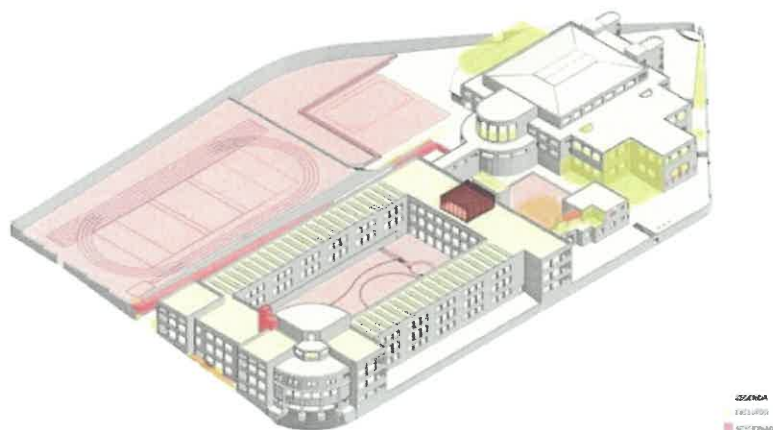


Figura 4 – Anteprojeto de reabilitação da Escola Secundária José Falcão

Espaços para Atividades de Ensino e Aprendizagem	Outros Espaços para Funcionamento de Serviços, Organização e Gestão
1 Anfiteatro (aproximada 135 lugares) 1 Auditório 1 Sala Multiusos (projeção multimédia) Espaço Saúde (curso TAS) Salas de aula (normal) 2 Laboratórios de Biologia 1 Sala de Ciências Naturais 2 Laboratórios Química 2 Laboratórios Física 1 Laboratório de Matemática 2 Laboratório de Multimédia 1 Laboratório de Audiovisuais (LAV) 2 Salas de Informática (salas 11 e 12) 1 Sala de Geografia Salas de Artes (D1, D2, D3, Sala EV, Sala SD1 e Sala SD2/Oficinal) 3 Ginásios 1 LED (Laboratório Educação Digital)	Reprografia/Papelaria Sala de Direção Sala de Conselho Geral Sala de Reuniões Sala Diretores de Turma 1 Biblioteca 1 Sala GMD - Gabinete de Mediação Disciplinar 1 Gabinete SPO 1 Sala de Apoio Especializado (SAE) Sala de Exposições 1 Sala de Professores (com Bar) 1 Refeitório 1 Bar para alunos Serviços Administrativos Reprografia Portaria Outros

Tabela 5 - Salas e outros espaços.



Biblioteca escolar



Sala LED

Figura 5 – Alguns espaços da escola

1.4. Turmas

A escola tem no total 41 turmas sendo que 8 são do ensino Básico e 33 do ensino Secundário, sendo 27 de ensino regular e 6 de ensino profissional, cada uma destas constituída por duas meias turmas de cursos distintos.

N.º TURMAS	CICLOS	ANO	CURSO	N.º ALUNOS	
2	Ensino Básico	7.º	3.º Ciclo do Ensino Básico Regular	131	176
3		8.º		140	
3		9.º		137	
4	Ensino Secundário	10.º	Ciências e Tecnologias	227	644
2			Ciências Socioeconómicas		
2			Línguas e Humanidades		
1			Artes Visuais		
5		11.º	Ciências e Tecnologias	216	
1			Ciências Socioeconómicas		
2			Línguas e Humanidades		
1			Artes Visuais		
5		12.º	Ciências e Tecnologias	201	
1			Artes Visuais		
1			Ciências Socioeconómicas		
2			Línguas e Humanidades		
35					820

Tabela 6 - Número de alunos e sua distribuição nas turmas da escola - Ensino Regular

N.º TURMAS	CICLOS	ANO	CURSO	N.º ALUNOS	
0.5	Ensino Secundário	10.º	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	14	40
0.5			Técnico Auxiliar de Saúde	8	
0.5			Técnico de Multimédia	8	
0.5			Técnico de Turismo	10	
0.5		11.º	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	11	42
0.5			Técnico Auxiliar de Saúde	9	
0.5			Técnico de Multimédia	11	
0.5			Técnico de Turismo	11	
0.5		12.º	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	9	41
0.5			Técnico Auxiliar de Saúde	11	
0.5			Técnico de Multimédia	10	
0.5			Técnico de Turismo	11	
6					123

Tabela 7 - Número de alunos e sua distribuição nas turmas da escola - Ensino Profissional

1.5. Calendário Escolar

Com base no estipulado no Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho, alterado pelo Despacho n.º 9989/2025, a Escola definiu o seguinte calendário escolar:

Início das atividades letivas	Termo das atividades letivas
	1.º Período
15 de setembro de 2025	17 de dezembro de 2025
	2.º Período
5 de janeiro de 2026	27 de março de 2026
	3.º Período
13 de abril de 2026	5 de junho de 2026 para os alunos dos 9.º, 11.º e 12.º anos 12 de junho de 2026 para os alunos dos 7.º, 8.º, e 10.º anos
Interrupções das atividades letivas para o ensino básico e secundário	
Interrupções	datas
1.ª	de 17 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026
2.ª	de 16 a 18 de fevereiro de 2026
3.ª	de 30 de março a 10 de abril de 2026

Tabela 8 – Calendário Escolar.

1.6. Horário de funcionamento

As aulas decorrem no período da manhã e da tarde, em todos os dias úteis da semana. A maioria das reuniões dos vários Órgãos de Gestão e Administração Escolar tais como Departamentos, Grupos Disciplinares, Trabalho Colaborativo, Diretores de Turma e todas as que se considerem pertinentes decorrem, usualmente, às sextas-feiras, a partir das 14H30. As reuniões do Conselho Pedagógico decorrem geralmente às sextas-feiras, a partir das 14H30.

As atividades letivas decorrem de segunda a sexta-feira, iniciando-se às 8H30 e terminando às 18H10. As aulas estão organizadas em unidades letivas de 50 minutos, tendo, usualmente, entre si, intervalos de 10, ou 5 minutos, à exceção do segundo intervalo da manhã, que é de 15 minutos.

HORÁRIO DAS UNIDADES LETIVAS			
PERÍODO DA MANHÃ	8h30 – 9h20		13h30 – 14h20
	9h25 – 10h15		14h25 – 15h15
	10h30 – 11h20		15h25 – 16h15
	11h30 – 12h20		16h25 – 17h15
	12h25 – 13h15		17h20 – 18h10
		PERÍODO DA TARDE	

Tabela 9 - Horário das unidades letivas.

1.7. Plano anual de distribuição do serviço docente

Compete à Diretora distribuir o serviço docente, de acordo com os critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários, ouvido o Conselho Pedagógico e aprovado pelo Conselho Geral.

Na preparação de cada ano letivo, assegura-se que a distribuição de serviço respeitará as seguintes orientações:

- a) defender a qualidade de ensino e dos legítimos interesses dos alunos;
- b) criar condições para o efetivo cumprimento das aprendizagens essenciais de cada disciplina, permitindo que cada aluno atinja o proposto no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*;
- c) potenciar o melhor aproveitamento das capacidades de organização e gestão dos tempos de trabalho na Escola, assim como a implementação de soluções organizativas ajustadas às necessidades efetivas de todos os intervenientes no

processo educativo;

- d) respeitar os recursos disponíveis, potenciando a rentabilidade da formação e experiência dos docentes;
- e) cumprir as orientações normativas.

O Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, e as indicações constantes na Organização do Ano Letivo (OAL) reforçam a autonomia dos órgãos de direção, administração e gestão das escolas que, dentro das limitações do próprio despacho e da restante legislação em vigor, podem decidir a duração das aulas; definir critérios de elaboração de horários; selecionar a disciplina de oferta de escola, ajustar, pontualmente, o horário dos docentes às necessidades que ocorram ao longo do ano letivo; fomentar, dentro dos recursos disponíveis, práticas pedagógicas colaborativas, dentro e fora da sala de aula; constituir, na medida do possível, equipas pedagógicas estáveis ao longo de cada ciclo.

Preserva-se, também, a possibilidade de os docentes poderem, citando a legislação, replicada nas orientações para a abertura do ano letivo, “independentemente do grupo para o qual foram recrutados, lecionar qualquer área disciplinar, disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível, desde que sejam titulares de adequada formação científica e ou certificação de idoneidade nos casos em que esta é requerida, visando-se um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, valorizando a formação do docente em detrimento do grupo de recrutamento”.

1.8. Critérios a observar na matrícula e na renovação de matrícula

A matrícula e a renovação de matrícula operam de forma automática (cf. ponto 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril).

A renovação automática não exclui a obrigação dos encarregados de educação e dos alunos, quando maiores de idade, de manterem os dados pessoais atualizados junto da Escola, mas fora dos períodos fixados para a renovação de matrícula.

O pedido de renovação de matrícula, quando implicar transferência de escola ou alteração de encarregado de educação ou de curso ou de percurso formativo ou a escolha de disciplinas, é apresentado via internet na aplicação Portal das Matrículas, www.portaldasmaticulas.edu.gov.pt, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, ou chave móvel ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças (cf. ponto 1 do artigo 7.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril).

Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática referida no número anterior ou noutra indicada pelo Ministério da Educação.

1.9. Prioridades de preenchimento das vagas para matrícula ou renovação de matrícula

As vagas existentes para renovação de matrícula, para o ensino básico e secundário, são preenchidas de acordo com o estipulado nos artigos 11.º e 12.º do Despacho Normativo n.º 10- B/2021, de 14 de abril.

Em cumprimento do disposto nas 4.ª e 5ª prioridades do artigo 11.º e nas das 3.ª e 4ª, prioridades do artigo 12.º do normativo anteriormente referido, determina-se a apresentação de documento comprovativo do escalão em que se encontram posicionados para atribuição de prestações familiares.

Em cumprimento do disposto na 6.ª prioridade dos artigos 11.º e 12.º do normativo referido, que determina a apresentação de comprovativo de residência, desde que o Encarregado de Educação não seja o pai ou a mãe, determina-se a obrigatoriedade de apresentação de um comprovativo de acordo com os últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária. Se o aluno habita com o pai e/ou a mãe, sendo um deles o Encarregado de Educação, determina-se a obrigatoriedade da apresentação de um documento atual comprovativo da morada (água, luz,...).

Em cumprimento do disposto na 8.ª prioridade dos artigos 11.º e 12.º do mesmo despacho, que determina a apresentação de comprovativo do local de desenvolvimento da atividade profissional dos encarregados de educação na área de influência do estabelecimento de ensino, determina-se a obrigatoriedade da apresentação de uma declaração da entidade empregadora.

Para efeito de cumprimento do ponto 2 dos artigos 11.º e 12.º daquele normativo que se referem a «outras prioridades e ou critérios de desempate» determinam-se os seguintes critérios e ou prioridades:

Alunos Dentro da Área de Influência/Geográfica da Escola(1)

A área de influência da Escola Secundária José Falcão vai até aos 2500 metros. Esta área é determinada através da aplicação do *Google Earth*. Os percursos são considerados desde a entrada principal da Escola.

¹ O mapa da área de influência/geográfica da Escola, com sinalização de linhas poligonais concêntricas, por redução da linha

Tipologia Escola	A pé				Em transporte público (minutos)
	km		Minutos		
	Preferencial Máximo	Aceitável	Preferencial Máximo	Aceitável	Máximo Aceitável
Esc. Secundária	2	3	30	50	60

(*in: critérios de reordenamento da rede educativa — M.E., D.A.P.P., Fev. 2000, DGOTDU-2002*)

Fonte citada pelo Conselho Nacional de Educação.

Figura 6 – Mapa da área de influência

Em qualquer caso, dentro da área de influência determinada, os alunos serão selecionados, sucessivamente, dentro de linhas poligonais concêntricas, por redução da linha poligonal inicial (500 m, 1000 m, 1500 m, 2000 m e 2500 m).

CrITÉRIOS de Desempate

A ordem de preferência da ESJF, na seleção dos estabelecimentos de ensino que pretende frequentar, depois de esgotados todos os critérios definidos pela Lei (Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril).

CrITÉRIOS de Seleção Findos os Prazos Normais

Por ordem da submissão da matrícula.

1.10. CrITÉRIOS para a formação de turmas

Na constituição de turmas, atender-se-á à legislação em vigor, nomeadamente à que é publicada relativamente ao lançamento de cada novo ano letivo, prevalecendo critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo da Escola com vista ao sucesso educativo e de aprendizagem, nomeadamente no que respeita à distribuição equilibrada dos alunos em função do seu perfil, género, necessidades educativas e opções curriculares.

Para além do respeito pela heterogeneidade dos alunos, dever-se-á atender a outros critérios que se mostrem determinantes para a promoção do sucesso e da redução do abandono escolar, sem prejuízo do que está previsto em despacho normativo do Ministério da Educação para cada ano letivo.

Número de alunos por turma, de acordo com o DN n.º 16/2019, de 4 de junho.

As turmas dos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade e as dos 10.º e 11.º e 12.º anos serão constituídas por um número mínimo de 24 (vinte e quatro) alunos e um máximo de 28 (vinte e oito) alunos, exceto quando existem alunos com necessidade de turma reduzida referenciada nos seus relatórios técnico-pedagógicos.

Na componente de formação geral, são oferecidas as disciplinas de Inglês (continuação), Espanhol e/ou Francês (continuação ou iniciação).

Mudanças de Turma

No final do ano letivo, os conselhos de turma deverão indicar, em documento próprio, tendo sempre em consideração a viabilidade da proposta, os casos particulares de alunos que, por conveniência pedagógica, devam ser mudados de turma (documento a remeter à direção quando da entrega da respetiva ata).

Continuidade

Dentro do mesmo ciclo, e, sempre que possível, deve ser dada continuidade às turmas constituídas na Escola, exceto nas situações de indisciplina avaliadas pelo conselho de turma, ou outras razões devidamente fundamentadas.

OPÇÕES

— Ensino Básico

No cumprimento do ponto 2, alínea f) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a disciplina de oferta complementar, nos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade é “Expressão Plástica”.

— Décimo Segundo Ano

As disciplinas só podem funcionar com o mínimo de 20 inscrições. Os alunos devem indicar, por ordem de preferência, quatro disciplinas de opção 1 e seis disciplinas, por ordem de preferência da opção 2.

NORMAS COMPLEMENTARES

▪ Não é garantida a vaga a alunos que não possuam o seu processo de matrícula completo.

▪ Quaisquer indicações escritas dos conselhos de turma ou encarregados de educação poderão entrar em consideração para a constituição de turmas, desde que não

contrariem a legislação e regulamentos em vigor e constituam um claro benefício pedagógico global.

- O encarregado de educação poderá, pelo prazo de cinco dias úteis e após afixação das listas provisórias das turmas, requerer, por escrito, a transferência de turma do seu educando, fundamentando a razão desse pedido.

- Cabe à Diretora deferir, ou não, o requerimento por razões de carácter pedagógico e/ou administrativas.

- Cabe à Diretora, por razões pedagógicas e/ou administrativas que se prendam com a promoção do sucesso educativo ou insuficiência de número de alunos em algumas opções curriculares, propor, junto dos serviços do Ministério da Educação, Ciência e Inovação competente, que determinada opção funcione com um número de alunos inferior ao previsto na lei.

- Os pedidos de transferência para opções diferentes das escolhidas no ato da matrícula podem ser apresentados durante as primeiras quatro semanas do ano letivo, estando as transferências condicionadas à existência de vaga e à aprovação da respetiva fundamentação.

1.11. Critérios para a elaboração dos horários

As prioridades seguidas pela Escola Secundária José Falcão (ESJF) para a elaboração de horários escolares articulam-se em torno de princípios orientadores pedagógicos e de gestão eficiente dos recursos, visando, em última instância, a maximização do sucesso educativo. Foram aprovados Critérios de Elaboração de Horários em reunião do Conselho Pedagógico realizada no dia 13 de junho de 2025.

A elaboração dos horários obedece às normas estipuladas no Despacho Normativo n.º 10- B/2021, de 14 de abril. Assim, para além do constante nos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 11.º e 12.º do Normativo referido, bem como no artigo 20.º, n.º 4, alínea d), do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e ainda de acordo com o referido no documento OAL, a Diretora define os procedimentos organizativos que melhor se ajustem à missão e metas do Projeto Educativo, tendo em conta os pareceres emitidos pelo Conselho Pedagógico e o Conselho Geral.

Assim, foram estabelecidas cinco prioridades fundamentais na elaboração dos horários dos alunos e docentes, de acordo com a legislação em vigor (nomeadamente o Decreto-Lei n.º 75/2008 e o Despacho Normativo n.º 10-B/2018):

- Assegurar uma gestão eficaz dos recursos humanos;
- Considerar os interesses globais do corpo discente e docente;

- Ter em conta critérios de ordem pedagógica como linha de rumo na elaboração dos horários letivos e na distribuição do serviço docente;
- Maximizar o sucesso educativo;
- Privilegiar os objetivos da escola enquanto instituição.

1.11.1. Prioridades Específicas na Organização dos Horários dos Alunos

Procura-se garantir o direito dos alunos ao ensino e a uma educação de qualidade, bem como a um horário escolar adequado:

- **Carga Horária e Ritmo:** a carga horária diária não deve ultrapassar os 8 tempos letivos.
- **Tempos Consecutivos:** nenhuma turma pode ter mais de 5 tempos de 50 minutos consecutivos.
- **Distribuição das Disciplinas:** a distribuição da carga horária deve ser **equilibrada**, respeitando, tanto quanto possível, a diversidade.
- **Almoço/Intervalo:** o intervalo de almoço não pode ser inferior a uma hora nem exceder duas horas. Este período de tempo entre as aulas dos dois períodos (manhã e tarde) deve ser, no mínimo, de sessenta minutos.
- **Minimização de "Furos":** não podem ocorrer tempos desocupados ("furos") no horário de cada turma, exceto aqueles destinados ao almoço, apoios ou tutorias, ou em situações onde o leque de opções numa mesma turma impeça o cumprimento desta regra para alguns alunos.
- **Preferência de Período:** disciplinas de **caráter teórico** e disciplinas que integrem disciplinas de caráter teórico/prático devem ficar, preferencialmente, no **período da manhã**.
- **Aulas Práticas:** as aulas de Educação Física só podem iniciar-se uma hora depois do final do período definido para almoço no horário da turma.

1.11.2. Prioridades relativas aos Professores (Docentes)

Os critérios visam garantir um elevado nível de qualidade de ensino, de forma a assegurar o equilíbrio global:

- **Horário Equilibrado:** O horário semanal de 35 horas deve ter uma **distribuição letiva equilibrada**, evitando dias sobrecarregados.
- **Tempos Consecutivos:** O horário do professor não deve incluir mais de 5 tempos consecutivos de 50 minutos.
- **Limites Diários:** O horário do professor não deve incluir **mais de 8 tempos diários**

(embora, excecionalmente, possa atingir os 9 tempos letivos).

- De modo a corresponder às necessidades específicas dos alunos e às regras dos cursos profissionais, os horários dos professores de ensino profissional poderão ser geridos de forma flexível, não podendo ultrapassar, contudo, as 35 horas semanais e as 9 diárias.
- **Trabalho Colaborativo:** A componente não letiva de estabelecimento será atribuída em **2 tempos de 50 minutos** para assegurar o trabalho colaborativo.

Em resumo, a prioridade central é o **sucesso educativo** e o uso de **critérios pedagógicos** como bússola, sendo a elaboração dos horários o principal instrumento para conjugar esses interesses com a gestão eficaz e o cumprimento das normas legais, sendo soberana no exercício dessa competência legalmente atribuída a Diretora da Escola.

1.12. Utilização de *Smartphones* e *Tablets*

O documento "Regulamento sobre o Acesso à Internet e Utilização de *Smartphones* e *Tablets*" estabelece as normas para o uso destes dispositivos, alicerçando-se na autonomia escolar e cumprindo as orientações do Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

O regulamento visa estabelecer uma cultura de responsabilidade e confiança entre os membros da comunidade educativa. A Escola Secundária José Falcão (ESJF) optou por uma abordagem construtiva, humanista e respeitadora, evitando uma perspetiva proibitiva ou desresponsabilizadora. O objetivo é consciencializar todos os membros (professores, não docentes, alunos e encarregados de educação) para a necessidade de modificar comportamentos que dificultam o processo de ensino-aprendizagem e que condicionam a convivência e a interação interpessoal.

Uso em Contexto de Sala de Aula (Alunos e Docentes)

1. **Uso Didático Exclusivo para Alunos:** O uso de *smartphones* ou *tablets* nas aulas só é permitido para fins estritamente pedagógicos e/ou didáticos. Este uso deve estar sempre sob a autorização e orientação do professor.

2. **Uso pelos Professores em Sala:** Os professores não podem utilizar o *smartphone* ou *tablet* nas salas de aula para fins pessoais, recreativos ou lúdicos. O uso destes dispositivos pelo docente deve estar única e diretamente relacionado com as atividades e finalidades de natureza didática e pedagógica.

Restrições e Situações de Exceção

* Momentos de Avaliação: em momentos formais de avaliação, não é permitido ao aluno ter na sua posse telemóveis, *smartphones*, *tablets* ou relógios com sistemas de comunicação. Estes dispositivos devem ser colocados, desligados, em local definido para o efeito.

* Restrição Geral: O uso destes dispositivos, por professores, alunos e pessoal não docente, no recinto da Escola e fora das situações previstas anteriormente, deve **restringir-se a circunstâncias de comprovada urgência.

* Uso em Intervalos: durante os intervalos, todos os membros da comunidade escolar devem priorizar a interação pessoal, limitando o uso de dispositivos para fins lúdicos.

Exceções Específicas para Alunos

O uso de dispositivos é permitido a alunos em situações excecionais, nomeadamente:

* Alunos cuja língua materna não seja o português e que o utilizem como instrumento de tradução.

* Alunos que, por razões de saúde, beneficiem comprovadamente de algumas funcionalidades do dispositivo.

* Para fins didático/pedagógicos fora da sala de aula.

Conscientização e Aprovação

* Conscientização: a Escola compromete-se a promover seminários, conferências ou outras iniciativas sobre a nocividade e os perigos do uso compulsivo de *smartphones*.

* Diretor de Turma: O Diretor de Turma (DT) deve promover iniciativas de **consciencialização** junto dos Pais e Encarregados de Educação sobre o uso inadequado de dispositivos eletrónicos e os possíveis efeitos negativos no desempenho escolar dos alunos.

* Aprovação: O regulamento foi aprovado por unanimidade em reunião de Conselho Pedagógico no dia 18 de outubro de 2024, após ter sido proposto por um grupo de trabalho e baseado numa metodologia partilhada e reflexiva

1.13. Estruturas de Apoio

1.13.1. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

Conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, no seu artigo 12.º, foi constituída, nesta Escola, uma Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) constitui um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.

São membros permanentes desta equipa: um dos docentes que coadjuva a Diretora da Escola, um docente do Grupo de Educação Especial, três membros do Conselho Pedagógico com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis de educação e ensino e a Psicóloga.

A Equipa Multidisciplinar tem como competências:

- a) sensibilizar a comunidade educativa para a Educação Inclusiva;
- b) analisar os processos de identificação da necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (MSAI);
- c) determinar as MSAI a mobilizar;
- d) acompanhar e monitorizar a aplicação das MSAI;
- e) prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- f) elaborar o Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), previsto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, e, se aplicável, o Programa Educativo Individual (PEI) e Plano Individual de Transição (PIT) previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º do mesmo diploma. Para a elaboração do RTP, PEI e PIT serão sempre convocados elementos variáveis da Equipa que desempenham um papel preponderante no processo educativo do aluno em questão e que colaboram de forma direta na implementação das medidas previstas;
- g) acompanhar o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA);
- h) sempre que considerar necessário, solicitar mais informações ou documentos junto do responsável pela identificação;
- i) definir grupos de trabalho, atendendo à especificidade das várias situações;
- j) monitorizar, periodicamente, o funcionamento da equipa e os resultados obtidos, com vista a adequar ou a reformular a sua atuação, após reflexão crítica sobre as práticas.

1.13.2. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

Conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, no seu artigo 13.º, pontos 1 a 6, "o CAA é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola.

Em colaboração com os demais serviços e estruturas da Escola, tem como objetivos gerais:

- apoiar a inclusão das crianças e alunos na turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

A ação educativa promovida pelo Centro de Apoio à Aprendizagem é subsidiária da ação desenvolvida na turma do aluno, convocando a intervenção de todos os agentes educativos, nomeadamente o docente de educação especial.

O Centro de Apoio à Aprendizagem, enquanto recurso organizacional, insere-se no contínuo de respostas educativas disponibilizadas pela Escola.

Para os alunos a frequentar a escolaridade obrigatória, cujas medidas adicionais de suporte à aprendizagem sejam as previstas nas alíneas b), d) e e) do n.º 4 do artigo 10.º, é garantida, no âmbito do Centro de Apoio à Aprendizagem, constitui uma resposta que complementa o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos, com vista à sua inclusão.

Constituem objetivos específicos do CAA:

- promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- apoiar os docentes ou turma a que os alunos pertencem;
- apoiar a criação de recursos de aprendizagem para as diversas componentes do currículo;
- desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar”.

Os espaços de funcionamento do centro de apoio à aprendizagem são as salas de

educação especial, a biblioteca, todos os espaços relacionados com a Educação Física, a sala lúdico-pedagógica, os clubes e as diferentes oficinas, o Gabinete de Mediação Disciplinar e o Gabinete do Serviço de Psicologia e Orientação.

1.13.3. Biblioteca Escolar

A Escola possui uma biblioteca integrada na Rede Bibliotecas Escolares (RBE), coordenada pela professora bibliotecária Lucinda Polícia e por uma equipa multidisciplinar de docentes, que funciona de acordo com os normativos legais – com destaque para a Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho – e as orientações emanadas pela RBE.

A Biblioteca Escolar (BE) é um espaço educativo destinado à consulta e à produção de documentos em diferentes suportes, funcionando como serviço de apoio à aprendizagem, oferecendo aos alunos a possibilidade de se tornarem pensadores críticos e utilizadores da informação, em todos os formatos e meios. Constitui-se como espaço agregador de conhecimentos e recursos diversificados, um local de suporte às aprendizagens, no apoio ao currículo, no desenvolvimento da literacia digital, da informação e dos media, na formação de leitores críticos e na construção da cidadania.

Deste modo, a ação da BE é orientada para o apoio ao desenvolvimento curricular, à educação do gosto pela leitura e para o aprofundamento da cultura cívica, científica, tecnológica e artística.

A ESJF tem uma professora bibliotecária e uma equipa de docentes de apoio ao trabalho da Biblioteca Escolar.

1.13.4. Gabinete de Mediação Disciplinar

O Gabinete de Mediação Disciplinar (GMD) é uma estrutura de apoio vocacionada para a gestão e prevenção da indisciplina.

Tem como público-alvo alunos a quem for dada *ordem de saída da sala de aula e de outros locais onde se desenvolva o trabalho letivo e serve como destino para os alunos que manifestem comportamentos perturbadores do normal funcionamento da aula.

Quando um aluno é encaminhado para o GMD, seguem-se procedimentos específicos:

- Os alunos que recebem ordem de saída da sala de aula são encaminhados para o GMD.
- O aluno permanece no GMD durante o período remanescente da atividade da qual foi excluído.

- Os alunos encaminhados para o GMD são acompanhados por um assistente operacional.
- O docente que excluiu o aluno deve preencher o “Mod. 1 GMD”, bem como a ficha de encaminhamento e, posteriormente, redigir a participação da ocorrência nos documentos próprios para o efeito.
- As ocorrências devem ser registadas no livro de ponto eletrónico e nos documentos do GMD, e as participações de ocorrência devem ser inseridas pelos professores na plataforma Inovar da turma, referindo de forma objetiva e taxativa os factos e as palavras/expressões proferidas pelo aluno.
- Durante a permanência no GMD, os docentes devem atuar segundo as orientações existentes.
- Nos casos de indisciplina com gravidade, deve ser apresentada uma proposta de sanção à Diretora (devendo esta preencher o Mod. 3 GMD).

O Gabinete de Mediação atua, portanto, como um recurso organizacional e pedagógico para gerir imediatamente a indisciplina e garantir o normal funcionamento das atividades letivas, permitindo que os alunos que perturbam a aula sejam acompanhados num espaço dedicado, enquanto o processo disciplinar é formalizado.

1.13.5. Equipa de Saúde Escolar (PESES)

O Projeto de Educação para a Saúde e Educação Sexual (PESES) desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e do bem-estar na Comunidade Escolar. As suas principais funções incluem: promoção da saúde global, educação sexual, saúde mental e prevenção da violência, estratégias de implementação, organização e gestão.

O PESES visa, assim, criar um ambiente escolar que apoie o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo a saúde de toda a comunidade através de uma abordagem educativa abrangente e integrada.

No âmbito deste projeto, o Centro de Saúde de Celas tem sido e continua a ser um parceiro de referência ao longo de vários anos, com quem a escola trabalha de forma sinérgica tendo em conta o bem-estar dos alunos e da comunidade educativa.

1.13.6. Ação Social Escolar

A Ação Social Escolar (ASE) faz parte dos Serviços Administrativos da Escola (SAE) e procede ao levantamento das situações que se enquadram no Despacho nº 11306-D/2014, de 8 de setembro, integrando os pedidos de apoio social escolar nos escalões

correspondentes.

A ASE apoiou 127 alunos, no ano letivo de 2023/2024, 96, no ano letivo de 2024/2025, e apoia, neste ano letivo, 78 alunos. Percebe-se, portanto, que o número de alunos apoiados, nestes três últimos anos, tem diminuído, em particular neste ano letivo.

Ano Letivo / Ciclo de Escolaridade	Nº Alunos			
	Esc. A	Esc. B	Esc. C	Total
E. Básico – 3.º Ciclo				
2023/2024	25	18	3	46
2024/2025	17	14	6	37
2025/2026	10	07	04	21
E. Secundário				
2023/2024	31	38	19	81
2024/2025	22	31	6	59
2025/2026	19	26	12	57

Tabela 10 - Número de alunos subsidiados por ciclo (2023/2024; 2024/2025; 2025/2026).

1.14. Educação Especial e Serviços de Psicologia e Orientação

1.14.1. Educação Especial

Ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Decreto Lei 54/2018, de 6 de julho, a intervenção do professor de Educação Especial foca-se nos alunos que frequentam o Centro de Apoio à Aprendizagem com base num Plano de Atuação para a recuperação e consolidação das aprendizagens específicas ao nível das suas capacidades de aprendizagem, da socialização e do seu bem-estar físico e mental e que necessitam de um acompanhamento mais regular.

A estreita articulação estabelecida entre todos os intervenientes educativos (diretor de turma, docentes das disciplinas, docentes de educação especial) visa um trabalho colaborativo de forma a reforçar as aprendizagens realizadas dentro ou fora da sala de aula ou na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, a fim de apoiar e adaptar práticas inclusivas e o desenvolvimento de competências. Desta forma, fica garantido que as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, designadamente as definidas no Relatório Técnico Pedagógico (RTP) sejam implementadas.

Uma das preocupações dos docentes de educação especial é motivar os alunos para

as aprendizagens implementando estratégias diferenciadas de acesso ao currículo, promovendo a autoestima e confiança dos alunos nas suas capacidades, alargando as suas perspetivas e expectativas. O aluno é um ser único e por isso um dos objetivos é promover a sua autonomia na aprendizagem através de processos que permitam desenvolver competências de aprender e de se automotivar. Todos os intervenientes no processo ensino/aprendizagem (a intervenção dos docentes de educação especial é fundamental) devem apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo dos alunos que usufruem medidas educativas.

Na Escola Secundária José Falcão, o grupo 910 conta com um conjunto de 9 docentes, dos quais 7 pertencem ao quadro de escola.

1.14.2. Psicóloga Escolar

Os Serviços de Psicologia e Orientação da Escola são coordenados pela Psicóloga da Escola, Mónica Silva. As suas funções consistem em:

contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;
prestar apoio de natureza psicológica a alunos, professores, funcionários e pais/encarregados de educação;
promover atividades de informação escolar e profissional junto dos alunos;
conceber e desenvolver programas e ações de aconselhamento pessoal e vocacional a nível individual ou de grupo;
prestar apoio aos pais e encarregados de educação no que respeita à problemática que as opções escolares e profissionais envolvem;
enquanto elemento da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, colaborar na elaboração dos Relatórios Técnico-Pedagógicos, Programas Educativos Individuais e Planos Individuais de Transição, ouvidos os restantes intervenientes no processo educativo. Proceder à observação e avaliação dos alunos identificados, sempre que tal se justifique;
elaborar relatórios sobre as questões disciplinares dos alunos, de modo a fornecer dados que apoiem a reflexão sobre este tema, no seio dos diversos órgãos da escola;
elaborar anualmente um estudo sobre o resultado da candidatura ao Ensino Superior Público dos alunos que concluíram o Ensino Secundário na Escola;
colaborar, na sua área de especialidade, com os órgãos de direção, administração e gestão da Escola.

Tabela 11 - Atividades dos serviços de psicologia e orientação.

1.15. Protocolos e Parcerias

A Escola tem protocolos e parcerias com várias entidades, tendo em vista a prossecução de objetivos de natureza diversa, a saber:

PARCEIROS	TIPO DE COLABORAÇÃO	LOCAL
Câmara Municipal Coimbra	Facilitação de instalações	Piscina
Centro de Saúde	Acompanhamento médico/clínico a alunos e famílias; participação na Escola	Escola
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental (APPACDM)	Apoio e acompanhamento a um aluno	Escola e APPACDM
Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC)	Implementação de PIT	Escola e APCC
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Coimbra (CPCJ)	Acompanhamento de alunos sinalizados	Escola
Hospital Pediátrico de Coimbra	Colaboração na sinalização e acompanhamento de alunos; apoio específico – suporte básico de vida pediátrico	Escola
Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física (FCDEF), Faculdade de Ciências e Tecnologias (FCT), Faculdade de Letras (FLUC), Faculdade de Psicologia e das Ciências da Educação da Universidade do Porto (FBAUP)	Estágios Curriculares de Física e Química, Matemática, Inglês, Filosofia, Português, Biologia e Artes	Escola

Tabela 12 - Parcerias da escola com entidades externas.

A Escola tem, ainda, parcerias com um vasto conjunto de outras entidades que divulga na sua página na internet (<https://esif.edu.pt/index.php/cps/mural-de-parcerias>), muitas das quais colaboram na Formação em Contexto de Trabalho dos alunos dos Cursos Profissionais. Enumeram-se algumas:

- Centro de Formação Minerva;
- Exploratório Infante D. Henrique;

- Universidade de Coimbra;
- Plano Nacional de Leitura (PNL);
- Rede de Bibliotecas de Coimbra (RBC);
- Rede de Bibliotecas Escolares (RBE);
- Biblioteca Municipal de Coimbra (BMC) através do Serviço de apoio às Bibliotecas Escolares (SABE);
- Polícia de Segurança Pública (PSP) – Programa Escola Segura (PES);
- Plano Nacional de Cinema (PNC);
- Plano Nacional das Artes (PNA);
- Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra;
- União de Freguesias de Coimbra;
- Turismo de Portugal;
- Águas de Coimbra.

2. A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR

2.1. Perfil dos alunos

O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) pretende estabelecer um referencial comum de aprendizagens e competências essenciais que todos os alunos devem adquirir até ao final do 12.º ano de escolaridade, independentemente do percurso formativo que tenham escolhido.

Os seus principais objetivos são:

- Promover a formação integral do aluno enquanto cidadão: espera-se que os jovens se tornem cidadãos ativos, responsáveis e críticos, capazes de participar numa sociedade democrática e em constante mudança.
- Garantir a consistência e a coerência do sistema educativo: o documento funciona como uma matriz orientadora para todas as escolas, ajudando a articular e a harmonizar as decisões pedagógicas e curriculares em diferentes modalidades de ensino.
- Servir de referência para a definição dos currículos e práticas pedagógicas: o PASEO deve guiar o planeamento, a execução e a avaliação das aprendizagens, incentivando a adoção de metodologias ativas e inovadoras nas salas de aula.
- Desenvolver competências para a aprendizagem ao longo da vida: num mundo de mudanças rápidas, o perfil visa dotar os alunos de capacidades cognitivas, sociais e emocionais (como o pensamento crítico, a criatividade, a empatia e a autorregulação) que lhes permitam continuar a aprender e a adaptar-se a novos contextos.
- Fomentar valores e atitudes: o perfil defende valores como a responsabilidade, a integridade, a excelência, a curiosidade, a cidadania e a liberdade.
- Articular a educação formal com as necessidades da sociedade e do mercado de trabalho: o perfil visa dotar os alunos de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e de comunicação que respondam aos desafios do século XXI.

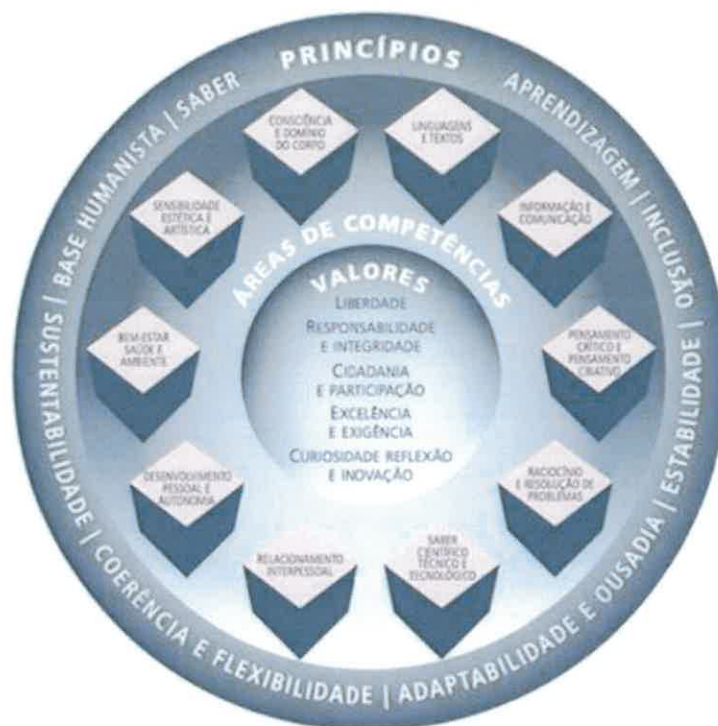


Figura 7 - Esquema conceptual do perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória,

Fonte: http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf

“O PASEO é um documento estratégico que define a visão do aluno que se pretende formar, com vista a garantir que todos os jovens terminam a escolaridade obrigatória com as competências necessárias para prosseguir estudos, ingressar na vida ativa e exercer uma cidadania plena.”

É com base neste documento e com os pressupostos que apresenta que a Escola Secundária José Falcão constrói as suas opções curriculares e toma decisões de organização e gestão curricular

2.2. Aprendizagens essenciais

As Aprendizagens Essenciais (AE) são documentos de orientação curricular de base, na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no PASEO.

Tendo sido construídas a partir dos documentos curriculares existentes, as AE são a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, isto é, o denominador curricular comum, nunca esgotando o que um aluno tem de aprender. Desta forma, constituem-se, a par com o PASEO, como um referencial para a avaliação externa.

2.3. Matrizes Curriculares

Expõem-se, nesta secção, as componentes dos currículos dos ciclos de ensino que a Escola abrange, no âmbito das prescrições estipuladas no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e nas Portarias n.º 223-A/2018, de 3 de agosto e n.º 226-A/2018, de 7 de agosto.

2.3.1. 3.º Ciclo do Ensino Básico

7.º, 8.º e 9.º anos

	CARGA HORÁRIA SEMANAL (50 min)		
	7.º	8.º	9.º
Português	4 (2+1+1)	4 (2+1+1)	4 (2+1+1)
Inglês – LE I	3 (1+1+1)	2 (1+1)	2,5 (2+1 ½ ano)
Francês/Espanhol – LE II	2 (1+1)	3 (1+1+1)	2,5 (2+1 ½ ano)
História	2,5 (1+1+ 1 ½ ano)	2 (1+1)	2 (1+1)
Geografia	2,5 (1+1+1 ½ ano)	2 (1+1)	2 (1+1)
Cidadania e Desenvolvimento (b)	0,5 (1 ½ ano)	0,5 (1 ½ ano)	0,5 (1 ½ ano)
Matemática	4 (2+1+1)	4 (2+1+1)	4 (2+1+1)
Ciências Naturais	2,5 (2+1 ½ ano)	3 (2+1)	3 (2+1)
Físico-Química	2,5 (2+1 ½ ano)	3 (2+1)	3 (2+1)
Educação Visual	1,5 (1+ 1 ½ ano)	1,5 (1+1 ½ ano)	1,5 (1+1 ½ ano)
Expressão Plástica	1	1	1
TIC	1	1	1
Educação Física	3 (2+1)	3 (2+1)	3 (2+1)
	30	30	30

Tabela 13 – Matriz curricular do 3.º ciclo do ensino básico.

Notas: As disciplinas de EP e TIC funcionam semestralmente. A disciplina de CD tem 1 tempo quinzenalmente, alternando com EV que numa semana tem 1 tempo e na seguinte 2 tempos.

As disciplinas de CN e FQ têm mais um tempo semanal para as atividades experimentais nas turmas com 20 ou mais alunos.

No 7.º ano, as disciplinas de CN, FQ, História e Geografia têm 2 tempos num semestre e 3 tempos no outro.

No 9.º ano, as disciplinas de Inglês e LE II têm 2 tempos num semestre e 3 tempos no outro.

2.3.2. Ensino Secundário

10.º, 11.º e 12.º anos

Os Cursos Científico-Humanísticos são constituídos pelos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas, de Línguas e Humanidades e de Artes Visuais.

A Escola Secundária José Falcão (ESJF) oferece quatro Cursos Profissionais no Ensino Secundário [Técnico de Turismo (TT); Técnico de Programação de Sistemas Informáticos (PSI), Técnico de Multimédia (TM), Técnico Auxiliar de Saúde (TAS)].

Especificam-se, a seguir, os planos de estudos destes tipos de oferta para o ano letivo de 2025-2026.

Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL					
	10.º		11.º		12.º	
	Tempos Letivos	Minutos	Tempos Letivos	Minutos	Tempos Letivos	Minutos
Português	4 (2+2)	200	4 (2+2)	200	6 (2+2+2)	285
L.E.	3 (2+1)	150	3 (2+1)	150		
Filosofia	4 (2+2)	175	4 (2+2)	175		
Educação Física	3 (2+1)	150	3 (2+1)	150	3 (2+1)	150
Matemática A	6 (2+2+2)	295	6 (2+2+2)	295	6 (2+2+2)	300
Biologia e Geologia	6,5 (2+2+2,5)	325	6,5 (2+2+2,5)	325		
Física e Química A	6,5 (2+2+2,5)	325	6,5 (2+2+2,5)	325		
Geometria Descritiva A	6	275	6	275		
Opção 1					3 (2+1)	150
Opção 2					3 (2+1)	150

Tabela 14 – Matriz curricular do ensino secundário de Ciências e Tecnologias.

Observações: sempre que o número de minutos indicados na matriz não coincidir com múltiplos de 50, são necessários ajustes pontuais. Assim, por exemplo, há disciplinas que alteram a carga horária semestralmente: Filosofia (10.º ano, no 1.º semestre e 11.º no

segundo semestre); Geometria Descritiva (11.º ano, no 1.º semestre).

Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL					
	10.º		11.º		12.º	
	Tempos Letivos	Minutos	Tempos Letivos	Minutos	Tempos Letivos	Minutos
Português	4 (2+2)	200	4 (2+2)	200	6 (2+2+2)	285
L.E.	3 (2+1)	150	3 (2+1)	150		
Filosofia	4 (2+2)	175	4 (2+2)	175		
Educação Física	3 (2+1)	150	3 (2+1)	150	3 (2+1)	150
Matemática A	6 (2+2+2)	295	6 (2+2+2)	295	6 (2+2+2)	300
Economia A	6 (2+2+2)	300	6 (2+2+2)	300		
Geografia A	6 (2+2+2)	300	6 (2+2+2)	300		
Opção 1					3 (2+1)	150
Opção 2					3 (2+1)	150

Tabela 15 – Matriz curricular do ensino secundário de Ciências Socioeconómicas.

Observações: sempre que o número de minutos indicados na matriz não coincidir com múltiplos de 50, são necessários ajustes pontuais nos tempos letivos semanais. Assim, por exemplo, disciplinas que alteram a carga horária semestralmente: Filosofia (10.º ano, no 1.º semestre e 11.º no segundo semestre).

Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL					
	10.º		11.º		12.º	
	Tempos Letivos	Minutos	Tempos Letivos	Minutos	Tempos Letivos	Minutos
Português	4 (2+2)	200	4 (2+2)	200	6 (2+2+2)	285
L.E.	3 (2+1)	150	3 (2+1)	150		
Filosofia	4 (2+2)	175	4 (2+2)	175		

Projeto Curricular ESJF, Coimbra, 2025-2026

Educação Física	3 (2+1)	150	3 (2+1)	150	3 (2+1)	150
História A	6 (2+2+2)	300	6 (2+2+2)	300	6 (2+2+2)	300
MACS	6 (2+2+2)	300	6 (2+2+2)	300		
Geografia A	6 (2+2+2)	300	6 (2+2+2)	300		
Literatura Portuguesa	6 (2+2+2)	300	6 (2+2+2)	300		
Opção 1					3 (2+1)	150
Opção 2					3 (2+1)	150

Tabela 16 - Matriz curricular do ensino secundário de Línguas e Humanidades.

Observações: sempre que o número de minutos indicados na matriz não coincidir com múltiplos de 50, são necessários ajustes pontuais nos tempos letivos semanais. Assim, por exemplo, disciplinas que alteram a carga horária semestralmente: Filosofia (10.º ano, no 1.º semestre e 11.º no segundo semestre);

Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL					
	10.º		11.º		12.º	
	Tempos Letivos	Minutos	Tempos Letivos	Minutos	Tempos Letivos	Minutos
Português	4 (2+2)	200	4 (2+2)	200	6 (2+2+2)	285
L.E.	3 (2+1)	150	3 (2+1)	150		
Filosofia	4 (2+2)	175	4 (2+2)	175		
Educação Física	3 (2+1)	150	3 (2+1)	150	3 (2+1)	150
Desenho A	6 (2+2+2)	300	6 (2+2+2)	300	6 (2+2+2)	300
Geometria Descritiva A	6 (2+2+2)	300	6 (2+2+2)	300		
História e Cultura das Artes	6 (2+2+2)	300	6 (2+2+2)	300		
Opção 1					3 (2+1)	150
Opção 2					3 (2+1)	150

Tabela 17 - Matriz curricular do ensino secundário de Artes Visuais

Observações: disciplinas que alteram a carga horária semestralmente: Filosofia (10.º ano, no 1.º semestre e 11.º no segundo semestre);

A Escola Secundária José Falcão orienta a sua oferta formativa para o prosseguimento de estudos, visando dotar os alunos de competências e autonomia para terem sucesso no ensino superior. Para tal, a escola oferece uma variedade de opções formativas ajustadas aos interesses dos alunos e implementa estratégias de diferenciação pedagógica nas salas de aula, como trabalho em grupo, apoio individualizado e tarefas específicas, conforme definido pelos conselhos de ano/turma.

A diversidade de oferta formativa permite incluir a totalidade dos cursos científico-humanísticos, adequando assim a oferta aos interesses e necessidades dos alunos das diferentes áreas curriculares e não descarta a oferta de cursos profissionais, estabelecendo um equilíbrio entre a procura por parte dos alunos e a oferta de perspetivas profissionais de acordo com o mercado de trabalho da região.

Nas salas de atividades/aula são implementadas estratégias de diferenciação, tais como o trabalho em pequenos grupos e entre pares, apoio individualizado e multinível e a realização de tarefas específicas, operacionalizando modos de atuação definidos nos conselhos de ano/turma.

2.3.3. Cursos Profissionais

Para o ano letivo 2025-2026, a oferta de Cursos Profissionais na ESJF é organizada em **seis turmas mistas**. A coordenação destes cursos é assegurada por um Coordenador dos Cursos Profissionais e por um Diretor de Curso de cada um dos cursos profissionais ministrados.

Técnico de Turismo (TT)

		2025/26	2026/27	2027/28	HORAS
		10º	11º	12º	
distribuição semanal de tempos letivos					
Português	Cidadania e Desenvolvimento	4	5	4	322
Língua Estrangeira		3	3	3	223
Área de Integração		3	3	4	242
Tec. da Informação e Comunicação		4	0	0	100
Educação Física		2	2	2	143
Geografia		3	3	2	203
História da Cultura e das Artes		4	4	0	220
Matemática		2	2		110
Comunicar em Espanhol		2	2	3	168
Turismo — Informação e Animação Turística		4	7	5	398
Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico		2	3	5	233
Operações Técnicas em Empresas Turísticas		4	3	9	365
Formação em Contexto de Trabalho					600
			37	37	37

Tabela 18 – Plano Curricular do Curso Profissional de Técnico de Turismo

Técnico de Programação de Sistemas Informáticos (PSI)

		2025/26	2026/27	2027/28	HORAS
		10º	11º	12º	
		distribuição semanal de tempos letivos			
Português	Cid ada nia e De sen vol vim ent o	4	5	4	320
Língua Estrangeira		3	3	3	220
Área de Integração		3	3	4	220
Tec. da Informação e Comunicação		4	0	0	110
Educação Física		2	2	2	140
Física e Química		4	4	0	200
Matemática		4	4	5	316
Sistemas Operativos		0	3	3	143
Arquitectura de Computadores		3	3	0	143
Redes de Comunicação		3	3	4	225
Programação e Sistemas de Informação		7	7	12	620
Estágio					600
			37	37	37

Tabela 19 – Plano Curricular do Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de sistemas Informáticos

Técnico de Multimédia (TM)

		2025/26	2026/27	2027/28	HORAS
		10º	11º	12º	
		distribuição semanal de tempos letivos			
Português	Cid ada nia e De sen vol vim ent o	4	5	4	324
Língua Estrangeira		3	3	3	223
Área de Integração		3	3	4	242
Tec. da Informação e Comunicação		4	0	0	110
Educação Física		2	2	2	148
História da Cultura e das Artes		4	4	0	220
Matemática		4	4	0	220
Física		0	2	3	113
Sistemas de Informação		3	4	5	288
Design, Comunicação e Audiovisuais		4	4	5	316
Técnicas de Multimédia		6	6	6	445
Projeto e Produção Multimédia				5	96
Estágio					600
		37	37	37	3344

Tabela 20 – Plano Curricular do Curso Profissional de Técnico de Multimédia

Técnico Auxiliar de Saúde (TAS)

		2025/26	2026/27	2027/28	HORAS	
		10º	11º	12º		
		distribuição semanal de tempos letivos				
Português		4	5	4	323	
Língua Estrangeira	Cid ada nia e De sen vol vim ent o	3	3	3	220	
Área de Integração		3	3	4	242	
Tec. da Informação e Comunicação		4	0	0	110	
Educação Física		2	2	2	145	
Física e Química		2	2	2	148	
Matemática		2	3	3	195	
Biologia		2	2	2	148	
Saúde		7	4	4	379	
GOSCS		2	2	4	187	
CR Interpessoais		2	2	5	206	
Higiene		4	9	4	434	
Estágio					600	
			37	37	37	3337

Tabela 21 – Plano Curricular do Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde

2.4. Plano Aprender + Agora

O plano "Aprender Mais Agora" é um plano estratégico baseado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2024, de 17 de outubro, com o objetivo de Recuperar e Melhorar a Aprendizagem, Avaliar Melhor, Aprender Mais e Simplificar Procedimentos. A ESJF construiu um plano que se intitula "Plano Aprender + Agora" que se estrutura em torno de vários princípios e estratégias, designados Princípios A+A.

As principais estratégias implementadas pela escola, focadas na aprendizagem, apoio aos alunos e melhoria dos processos, incluem:

1. Melhorar a Aprendizagem

Aulas A+A: A escola oferece um leque abrangente destas aulas, cobrindo a generalidade das disciplinas do Ensino Básico e Secundário. Existem aulas A+A alocadas a turmas específicas, para apoio a disciplinas sujeitas a avaliação externa no ensino secundário.

Projeto LEI (Leitura, Escrita e Inclusão): Este projeto visa apoiar alunos com perturbações específicas da aprendizagem com impacto na leitura e escrita, e alunos com dificuldades na leitura e na escrita que beneficiam de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (MSAI), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018. É também uma resposta para o número crescente de alunos migrantes que não dominam a língua portuguesa. A leitura e a escrita são consideradas aquisições fundamentais para as aprendizagens posteriores.

Tutorias e Mentorias: O projeto “Partilhar e Aprender” implementa Mentorias entre pares (3º ciclo e Secundário) para desenvolver competências de “saber ser e saber estar”, promover a autoconfiança, a autonomia e facilitar a integração e vivência positiva na Escola.

Autonomia Pedagógica e Currículo Integrado: promove-se a gestão flexível e contextualizada do currículo. Continua-se o projeto Aprender Integrando (DAC), com o objetivo de promover a construção integrada dos saberes através de uma aprendizagem ativa e interdisciplinar, consolidando as aprendizagens essenciais e as áreas de competências do Perfil dos Alunos. Pretende-se realizar pelo menos um DAC por ano letivo em cada turma.

Outros Projetos Curriculares e Extracurriculares: apresentados nas páginas seguintes.

2. Focar a Avaliação Pedagógica na Aprendizagem

O projeto MAIA cessou no início do ano letivo 2024/2025, mas mantém-se a aplicação do Decreto-Lei n.º 55/2018. A Direção-Geral de Educação (DGE) tem apoiado as escolas na avaliação pedagógica através de webinars e ações de capacitação.

3. Impulsionar o Estudo Autónomo

O desenvolvimento da autonomia e do estudo autónomo é crucial para o sucesso escolar. Uma das medidas do plano é a criação de uma plataforma “Estudo Autónomo”, que disponibiliza Guiões de Trabalho Autónomo (GTA) e recursos migrados do #EstudoEmCasa@. A plataforma “Estudo Em Casa @Apoia” valoriza a aprendizagem centrada no aluno, promove a autonomia e oferece conteúdos para estudo autónomo, inclusivamente para alunos que não dominam a língua portuguesa.

4. Monitorizar e Prevenir o Abandono Escolar Precoce

A escola dispõe de um interlocutor com a CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) para sinalizar casos de risco. O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) trabalha para promover a inclusão e o sucesso escolar, oferecendo apoio nas áreas de Orientação Escolar e Profissional, Apoio psicológico e psicopedagógico e Apoio ao desenvolvimento da comunidade educativa.

5. Integração e Sucesso dos Alunos Migrantes

Em resposta ao aumento da mobilidade populacional, o plano aborda a insuficiência do PLNM (Português Língua Não Materna) perante a diversidade dos alunos. A disciplina de PLNM foi identificada como prioridade para 2024/2025 e anos seguintes, visando uma

integração mais rápida e eficaz através do reforço de recursos. O Projeto LEI também se configura como uma mais-valia para esta tipologia de alunos. Houve ainda a Simplificação das Equivalências no Ensino Básico, permitindo à escola posicionar diretamente alunos de outros países de forma célere, sem intervenção dos serviços do MECI (Decreto-Lei n.º 7/2025, de 11 de fevereiro).

6. Recomendações sobre o uso de *Smartphones*

O Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) reconhece o potencial digital, mas alerta para os riscos de uso individual e desregulado de *smartphones* (riscos na aprendizagem, socialização e bem-estar). A Escola Secundária José Falcão tem uma política de utilização de telemóveis regulamentada aprovada em Conselho Pedagógico (18 de outubro de 2024) e pelo Conselho Geral, anteriormente apresentada.

2.5. Cidadania e Desenvolvimento

A componente de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve -se de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 18 de julho, nomeadamente no seu artigo 15.º, cuja alínea a) do ponto 3 consagra a Cidadania e Desenvolvimento como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar.

A Escola desenhou a sua estratégia para implementação no ensino básico, como disciplina autónoma de Cidadania e Desenvolvimento, que se constitui como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens, e no ensino secundário de forma transversal, com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

Foi aprovado um documento orientador, que se encontra publicado em https://esjf.edu.pt/images/site/documentos/estruturantes/Projeto_de_Cidadania.pdf e nomeada uma equipa de trabalho que coordena a sua implementação em todas as turmas e ciclos de ensino.

2.6. Projetos curriculares e extracurriculares

No âmbito da sua missão, a escola deve diversificar oportunidades de aprendizagem, assegurando uma oferta de formação variada, ajustada às necessidades da comunidade em que se insere, criando espaços vocacionados para ocupação pedagógica e lúdica dos alunos. É neste contexto que surgem iniciativas de natureza curricular interdisciplinar e

transdisciplinar, visando a realização de projetos concretos, por parte de professores e alunos, com o fim de desenvolver nestes uma visão integradora do saber.

As atividades de complemento curricular são uma oportunidade para os jovens conhecerem e refletirem sobre problemas sociais, económicos, tecnológicos, científicos, artísticos, ambientais e culturais, de forma integrada. Nesta perspetiva, as atividades de complemento curricular contribuem positiva e inequivocamente para a formação pessoal e social dos nossos alunos, através de uma educação para a cidadania que pode e deve ser vivida, partilhada e refletida em contextos reais e diversificados.

2.6.1. Desporto Escolar

O Desporto Escolar (DE) tem como objetivos: contribuir para a melhoria do processo educativo; fazer com que o aluno se sinta protagonista na comunidade educativa; habilitar a ESJF de meios que permitam um ambiente escolar propiciador da aprendizagem, socialmente acolhedor, inclusivo e cordial. A ESJF dinamiza a equipa de Natação e de Padel, tendo sido possibilitada a participação de alunos de outras escolas. Dinamiza ainda um grupo-equipa de Programa Escola Ativa. No que concerne à atividade desportiva externa para alunos da escola, houve um incremento do número de protocolos firmados com várias escolas da região de Coimbra. A oferta desportiva do DE consiste na manutenção das equipas de Natação e Padel, bem como manutenção/ incremento de protocolos com outras escolas de Coimbra (Badminton, Voleibol, Futsal e Atletismo).

2.6.2. Parlamento dos Jovens

O Programa Parlamento dos Jovens é uma iniciativa da Assembleia da República, dirigida aos jovens dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

Constituem objetivos principais do programa: educar para a cidadania, estimular o gosto pela participação cívica e política e dar a conhecer a Assembleia da República.

Este programa desenvolve-se em 3 fases: a sessão escolar, a sessão distrital e a sessão nacional.

2.6.3. Clube de Programação e Robótica:

A criação e instalação do CPR está em linha com o Projeto Educativo da ESJF e com o Plano de Desenvolvimento Digital da ESJF quanto às seguintes estratégias de intervenção:

"Incrementar, fomentar e desenvolver práticas que visem melhorar a aplicação das tecnologias na relação pedagógica e na sala de aula, nos processos de avaliação e nas

competências digitais dos alunos, professores e dos assistentes operacionais e técnicos."

Ainda de notar que este projeto se encontra alinhado com o conteúdo da NOTA INFORMATIVA Estudo Autónomo:

"A importância do estudo autónomo da literatura científica, tanto nacional como internacional, converge em destacar a relevância de promover o estudo autónomo nos alunos. Nos últimos anos, diversos estudos têm sublinhado que desenvolver competências de autorregulação desde cedo é crucial para o sucesso escolar e pessoal dos alunos.

Ao aprender a gerir o próprio tempo, a pesquisar informação e a avaliar a própria aprendizagem, os alunos tornam-se mais confiantes e motivados para enfrentar os desafios do mundo em constante transformação. (...)

Ao adotarem estas práticas, os estudantes tornam-se mais confiantes, criativos e resilientes, capazes de abordar situações complexas de forma proativa e eficaz. (..)

Por exemplo, ao refletirem sobre o seu progresso, os alunos desenvolvem habilidades metacognitivas que suportam a aprendizagem ao longo da vida. Estas capacidades são reforçadas pelo uso de ferramentas como portefólios e guiões de trabalho autónomo, que fomentam a organização e a autoavaliação."

2.6.4. Projeto "A Ler mais e melhor"

Uma escola "A Ler mais e melhor" reconhece que a leitura suporta todas as aprendizagens e é imprescindível ao sucesso pessoal e escolar dos seus alunos.

Concomitantemente, assume que a promoção do gosto pela leitura e o desenvolvimento das competências leitoras são da responsabilidade de toda a comunidade. Desenha, ainda, um programa de leitura, como estratégia basilar do seu projeto educativo, monitorizando sistematicamente o seu trabalho no âmbito da promoção da leitura e os respetivos impactos. O programa "A Ler mais e melhor" estrutura-se nos seguintes eixos de intervenção: visibilidade da leitura, leitura recreativa, leitura orientada, socialização da leitura e envolvimento da família

2.6.5. Equipa Mentoria

"Partilhar e Aprender" é uma medida vocacionada para a implementação de Mentorias entre pares (no 3º ciclo e Secundário). O objetivo é desenvolver competências ao nível do saber ser e saber estar e dinamizar contextos de formação e aprendizagem, potenciadores do desenvolvimento de competências transversais, a partir das práticas e vivências de Mentoria. Por outro lado, fomentar a construção de "espaços" individuais de liberdade e autonomia, de autoconfiança e iniciativa, promovendo dinâmicas de convívio e de partilha no quotidiano escolar; estabelecer condições de base para a integração e vivência positiva

na Escola.

A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito do Programa de Mentoria pressupõe a recolha de evidências através de uma articulação sistemática do mentor e mentorando com o Diretor de Turma, com os professores do Conselho de Turma e com os Coordenadores do Programa de Mentorias.

https://esjf.edu.pt/images/site/documentos/estruturantes/Programa_de_Mentorias.pdf

2.6.6. Programa Cientificamente Provável

O programa Cientificamente Provável surge inicialmente através de um protocolo de colaboração entre as antigas áreas governativas da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação. O programa encontra-se agora sob a tutela única do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, o que reforça a integração e a sinergia entre todos os níveis de ensino e investigação. O programa visa promover parcerias entre Bibliotecas de Escolas Básicas e Secundárias e Unidades de Investigação e Bibliotecas do Ensino Superior.

Os objetivos deste programa são:

1. Promover a aproximação entre o ensino básico e secundário e o ensino superior, através das bibliotecas escolares;
2. Contribuir para o enriquecimento dos percursos formativos dos jovens e para o desenvolvimento das suas competências de investigação, comunicação e literacia das áreas científicas;
3. Proporcionar aos alunos o contacto com investigadores e práticas de investigação universitárias, motivando-os para aprofundar os seus conhecimentos e para prosseguir estudos superiores nas dos seus interesses.

Esta é uma iniciativa conjunta da Secretaria de Estado da Educação, através da RBE, e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que visa incentivar e enquadrar o estabelecimento de parcerias entre Bibliotecas de Escolas Básicas e Secundárias e Unidades de Investigação e Bibliotecas do Ensino Superior. Essas parcerias são desenvolvidas autonomamente, nos moldes que mais se adequem às entidades envolvidas, e em qualquer área do conhecimento.

A nossa escola está inscrita neste programa desde janeiro de 2025 e temos, neste momento, parceria com a Faculdade de Letras.

2.6.7. Equipa Ciência Viva

O Clube Gota d'Água Ciência Viva presta à comunidade um ensino e uma educação responsável de qualidade, promovendo a valorização do conhecimento científico e tecnológico, bem como uma ciência fundamentada nos princípios de uma cidadania

solidária, participativa e ativa. Incentiva o ensino experimental e a utilização de recursos digitais, diversificando as formas de aprendizagem. Privilegia a interdisciplinaridade, recorre a abordagens inovadoras do currículo e combina sistemas formais e não formais de educação, promovendo o pensamento crítico, a autonomia, a melhoria das aprendizagens e o trabalho colaborativo entre os elementos da comunidade educativa.

Através de práticas educativas inclusivas, estimula a consciencialização ambiental e fomenta uma responsabilidade coletiva na construção de um futuro mais sustentável.

2.6.8. Laboratório Educação Digital (LED)

Os Laboratórios de Educação Digital (LED) são espaços de suporte à aprendizagem, enriquecidos com recursos e equipamentos tecnológicos, para serem utilizados no contexto de todas as disciplinas do currículo, para o desenvolvimento das respetivas Aprendizagens Essenciais e para o desenvolvimento das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A escola Secundária José Falcão assegura um espaço dedicado à disponibilização dos equipamentos LED, que reúne as condições técnicas e organizativas facilitadoras da sua regular utilização por parte dos alunos e dos professores.

Com estes recursos e equipamentos, os alunos podem potenciar as suas experiências de aprendizagem, ao realizarem atividades práticas e criativas, tais como: pesquisar e organizar informação, modelar, manipular variáveis, realizar experiências, analisar resultados, criar artefactos e soluções, criar histórias, desenvolver projetos, entre outras.

2.6.9. Projeto Cultural de Escola

O Projeto Cultural de Escola (PCE) constitui um programa interventivo baseado em experiências pedagógicas que visa o reforço da identidade individual, bem como do perfil escolar e territorial, a partir não só do conhecimento do território de proximidade, mas também através da expressão livre de índole artística. Pretende-se propiciar uma articulação entre a escola, o currículo, os conteúdos, o território, a comunidade, o património e a cultura local.

2.6.10. Plano Anual de Atividades

Anualmente são desenvolvidas inúmeras atividades de enriquecimento curricular, que integram o Plano Anual de Atividades da Escola e que compreendem: visitas de estudo, semanas temáticas de várias disciplinas / clubes, palestras, conferências, Olimpíadas de

várias áreas disciplinares (entre as quais se destacam as Olimpíadas da Língua Portuguesa, das quais a Escola é sede Regional do Centro), entre outras.

Pode ser consultado na página da internet da Escola e constitui um instrumento de planeamento e gestão flexível e dinâmico, passível de atualização em função de novas propostas e necessidades que surjam ao longo do ano letivo. Reflete o trabalho colaborativo e o compromisso da comunidade escolar com a concretização dos objetivos definidos no Projeto Educativo.

Entende-se que todas as atividades previstas no PAA contribuem para o enriquecimento da Comunidade Educativa, em geral, e, em particular, para o desenvolvimento integral dos alunos das turmas a que se destinam

2.7. Outros projetos e equipas de trabalho

2.7.1. Plano de Ação de Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE)

O digital tem-se vindo a impor, nas escolas, nestes últimos anos, o que foi impulsionado pela necessidade premente de um ensino à distância, como resposta a um confinamento forçado e inesperado, causado pelo vírus SARS-CoV2. Para melhor rentabilizar este recurso, depois de se perceber a proficiência digital de docentes e discentes, as escolas foram desafiadas a construir um plano de ação digital, com o objetivo de melhorar práticas pedagógicas e de avaliação dos alunos. A ESJF respondeu a esse desafio e construiu o seu PADDE, pensando em todo o seu público-alvo. Neste momento, após a aplicação de uma nova SELFIE, este documento encontra-se em revisão. Após aprovação pelo Conselho Pedagógico, este será divulgado à comunidade escolar.

2.7.2. Equipa EQAVET

Garante a continuação do selo EQAVET (sigla para *European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training*) que assegura a qualidade para a educação e formação profissional e tem como principal objetivo promover uma cultura de autoavaliação e melhoria contínua da qualidade nos cursos profissionais.

2.7.3. Equipa Horários

Assegura a elaboração dos horários e sua adequação aos critérios definidos e aprovados pelos órgãos da escola e à distribuição de serviço aprovada pela Diretora.

2.7.4. Equipa PADCC

A Equipa de Projetos e Atividades de Desenvolvimento e Complemento Curricular

pretende ser a ponte entre os docentes, a direção, os alunos e a comunidade e desenvolve a sua atividade nas seguintes áreas:

1. Gestão e articulação pedagógica:

Garantir que os projetos e atividades estão alinhados com a Autonomia e Flexibilidade Curricular e com a Cidadania e Desenvolvimento.

2. Representação e dinamização:

Ser a voz dos colegas envolvidos nos projetos em Conselho Pedagógico e motivar a comunidade escolar a participar ativamente.

3. Planeamento e avaliação:

Propor projetos e atividades ao Conselho Pedagógico.

Analisar a pertinência, enquadramento, calendário e custos antes de aceitar ou rejeitar a participação da escola em concursos/projetos.

4. Parcerias e ligação à comunidade:

Estabelecer relações com entidades externas que possam enriquecer o trabalho da escola.

5. Acompanhamento e visibilidade.

Coordenar a execução dos projetos em curso, garantir que correm bem e dar-lhes destaque dentro da comunidade educativa.

6. Relatórios e documentação:

Registar, avaliar e apresentar resultados periódicos e finais.

Em síntese, a função do PADCC consiste em assegurar:

Visão estratégica (assegurar que tudo está alinhado com o Projeto Educativo).

Organização e mediação (articular com docentes, direção e comunidade).

Divulgação e impacto (tornar visível o que se faz, dentro e fora da escola).

2.7.5. Equipa da Qualidade e Avaliação

A Equipa de Qualidade e Avaliação é o órgão responsável, na Escola Secundária José Falcão, pela promoção da qualidade, pela avaliação interna e pelo acompanhamento dos processos de avaliação externa. Tem autonomia no exercício das suas funções, definidas em regimento próprio.

A sua composição, assim como as suas competências encontram-se definidas no Regulamento Interno da Escola, nos artigos 41 e seguintes.

2.7.6. Equipa Responsável pelo Cumprimento Normativo

Constituída no âmbito do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), pretende

assegurar que a Escola Secundária José Falcão dispõe de instrumentos de cumprimento normativo, nomeadamente de plano de prevenção de riscos de corrupção e de infrações conexas e de código de conduta, adequados à sua dimensão e à sua missão.

2.7.7. Gabinete de Apoio Jurídico

Assegura apoio jurídico à Diretora da escola nas diferentes vertentes do trabalho de administração e gestão da escola.

2.7.8. Orientação de Estágio

A orientação de estágios constitui uma tradição e um facto enriquecedor para a ESJF. Funcionam no presente ano letivo os seguintes núcleos:

Núcleo de Estágio	Número de docentes
Matemática	3
Físico-Química	2
Biologia	3
História	2
Inglês	2
Português	2
Filosofia	2
Artes	1

Tabela 22 – Núcleos de estágio em funcionamento

3. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

De acordo com a legislação em vigor (Decretos-Lei n.ºs 54/2018 e 55/2018, ambos de 6 de julho, Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto), enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas, no âmbito das áreas de competências inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

A avaliação é praticada como um processo integrador e globalizante da prática educativa, assumindo um caráter sistemático e contínuo. São consideradas, como referente, as competências enunciadas nas Aprendizagens Essenciais. Realizar-se-á, assim, ao longo do ano letivo, avaliação formativa e sumativa.

3.1. Avaliação Interna e externa

A avaliação interna das aprendizagens, de acordo com o art.º 23 do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, deve compreender, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as seguintes modalidades: formativa e sumativa.

No início do ano letivo, devem ser apresentados os critérios de avaliação aos alunos e analisados na sala de aula. Os critérios de avaliação deverão estar de acordo com os normativos legais e os critérios aprovados na Escola, os quais se encontram disponíveis na página eletrónica da escola.

A avaliação externa compete ao MECI, concretizando-se nas provas finais do ensino básico e nas provas e exames finais do ensino secundário.

3.1.1. Avaliação Formativa

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação e permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, devendo, com o envolvimento dos alunos no processo de autorregulação das aprendizagens, fundamentar o apoio às mesmas, em articulação com dispositivos de informação dirigidos aos pais e encarregados de educação.

Esta assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem (art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho).

3.1.2. Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, de acordo com as diferentes dimensões das aprendizagens, os critérios gerais e específicos das diferentes disciplinas, aprovados, anualmente, pelo Conselho Pedagógico, tendo como referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e as Aprendizagens Essenciais (AE).

A classificação final atribuída ao aluno, em cada disciplina, resulta da ponderação do trabalho global realizado ao longo do ano, tendo em conta todos os elementos de avaliação formativa e sumativa e traduzindo, assim, o nível de aquisição das competências inscritas nas Aprendizagens Essenciais.

A avaliação sumativa dos alunos realiza-se em reuniões de avaliação, convocadas para esse efeito, no final de cada período escolar nas quais os representantes dos pais e dos alunos não têm lugar.

O Regulamento Interno apresenta critérios para a elegibilidade de registo no Certificado de Cidadania da participação de alunos na vida escolar de acordo com o previsto na Portaria n.º 194/2021 de 17 de setembro.

3.2. Momentos Formais de Avaliação

Os momentos formais de avaliação serão marcados em Conselho de Turma, devendo ser evitada a realização de mais do que uma avaliação em cada dia e de mais do que três em cada semana. Se for necessário proceder a alguma alteração à calendarização aprovada em conselho de turma, deverá ser dado conhecimento dessa situação ao diretor de turma. Na realização das provas escritas, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- antes da realização de cada prova, facultativamente, deverá ser dada a conhecer aos alunos a respetiva matriz;
- as cotações parciais atribuídas em cada domínio avaliado devem constar do enunciado da prova;
- os critérios de correção deverão ser do conhecimento dos alunos;
- toda a prova deve ser sujeita a uma correção em sala de aula;
- os erros deverão ser indicados de forma clara e objetiva;
- o docente deverá, de forma escrita ou oral, definir estratégias para os ultrapassar;

- as provas escritas deverão ser entregues aos alunos em sala de aula;
- não pode ser realizada uma prova escrita sem a anterior ter sido corrigida e entregue;
- as provas corrigidas devem ser devolvidas aos alunos em tempo oportuno, não excedendo as três semanas após a sua realização;
- as provas corrigidas devem ser entregues aos alunos antes do término de cada período letivo;
- a classificação das provas será obrigatoriamente quantitativa e por domínios, de acordo com as escalas em vigor.

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO					
Em percentagem	0-19	20-49	50-69	70-99	90-100
NOTAÇÃO	Muito Insuficiente	Insuficiente e	Suficiente	Bom	Muito Bom
NÍVEL	1	2	3	4	5

Tabela 23 – Classificação Qualitativa no 3.º Ciclo do Ensino Básico.

ENSINO SECUNDÁRIO					
Em valores	0 a 4,4	4,5 a 9,4	9,5 a 13,4	13,5 a 17,4	17,5 a 20
NOTAÇÃO	Muito Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom

Tabela 24 - Classificação Qualitativa no Ensino Secundário.

Poderá utilizar-se, na apreciação e classificação dos trabalhos realizados pelos alunos, uma notação descritiva, qualitativa ou quantitativa. As propostas de classificação de final de período devem ser registadas na plataforma digital no prazo definido pela Direção.

3.3. Efeitos da Avaliação Sumativa

3.3.1. Ensino Básico

A avaliação sumativa interna é formalizada em reuniões de avaliação do conselho de

turma, no final dos 1.º, 2.º e 3.º períodos letivos. No que concerne aos efeitos da avaliação no 3.º ciclo do Ensino Básico, a evolução do processo educativo dos alunos assume uma lógica de ciclo, progredindo para o Ensino Secundário o aluno que tenha adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades definidas para o terceiro ciclo de ensino básico.

No Ensino Básico, devem observar-se as condições de transição e de aprovação previstos na Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto.

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de Transitou ou de Não Transitou, no final de cada ano, e de Aprovado ou de Não Aprovado, no final de cada ciclo.

Assim, de acordo com o definido nas alíneas i) e ii) da alínea b) do ponto 6 do Artigo 32.º da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, um aluno do 9ºano fica Não Aprovado se obtiver:

- i) classificação inferior a nível 3, nas disciplinas de Português ou de PLNM e de Matemática;
- ii) classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

De acordo com o aprovado no Conselho Pedagógico de 19 de março de 2020, os alunos dos 7º e 8º anos não transitam, no final de cada um destes anos de escolaridade, se obtiverem:

- nível um a Português e a Matemática;
- nível um a três disciplinas;
- três níveis inferiores a três, sendo um desses níveis um a Português ou a Matemática;
- quatro níveis inferiores a três, com exceção das disciplinas de Educação Moral e Religiosa Católica e de Oferta Complementar.

3.3.2. Ensino Secundário

A avaliação sumativa interna é formalizada em reuniões de avaliação do conselho de turma, no final dos 1.º, 2.º e 3.º períodos letivos, tendo, no final do 3.º período, as seguintes finalidades:

1| apreciação global do trabalho desenvolvido pelo aluno e do seu aproveitamento ao longo do ano;

2| atribuição, no respetivo ano de escolaridade, de classificação de frequência ou de classificação final nas disciplinas;

3| decisão, conforme os casos, sobre a progressão nas disciplinas ou transição de ano, bem como sobre a aprovação em disciplinas terminais, do 10.º, 11.º e 12.º anos de

escolaridade, não sujeitas a exame final nacional no plano de estudos do aluno.

A avaliação sumativa interna conduz à tomada de decisão, no âmbito da classificação e da aprovação em cada disciplina, quanto à progressão nas disciplinas não terminais, à transição para o ano de escolaridade subsequente, à admissão à matrícula e à conclusão do nível secundário de educação.

No Ensino Secundário, devem observar-se as condições de transição, aprovação e de progressão previstos na Portaria n.º 226-A/2018, de 14 de agosto.

A aprovação do aluno em cada disciplina depende da obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10 valores, mas, para progressão, a classificação de frequência das disciplinas não poderá ser inferior a 8 valores. Nas disciplinas trienais, não pode haver duas classificações negativas seguidas, nos dois primeiros anos do ciclo (nunca inferiores a 8 valores) e a classificação final destas disciplinas nunca pode ser inferior a oito valores, mesmo que a média dos três anos seja igual ou superior a 10 valores (ver art.º 30.º, pontos 1, 2, 3, alíneas a), b) e c) da Portaria 226-A/2018, de 14 de agosto).

A transição do aluno para o ano de escolaridade seguinte verifica-se sempre que a classificação anual de frequência ou final de disciplina, consoante os casos, não seja inferior a 10 valores a mais que duas disciplinas. Nesta situação, estão contempladas as disciplinas a que o aluno tenha obtido classificação inferior a 10 valores, em que tenha sido excluído por faltas, ou em que tenha anulado a matrícula.

3.4. Referencial Comum dos Critérios de Avaliação

A escola aprovou um referencial comum dos critérios de avaliação seguido por todos os departamentos e grupos disciplinares.

PROJETO CURRICULAR ESJF | 2024-2025

Critérios de Avaliação	Descritores de nível de desempenho				Muito Insuficiente; 1; 0-4
	Muito Bom; 5; 18-20	Bom; 4; 14-17	Suficiente; 3; 10-13	Insuficiente; 2; 5-9	
Saber Científico, Técnico, Tecnológico, Artístico e Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apropria-se dos conhecimentos da área disciplinar e da interdisciplinar e domina-os bem. ✓ Revela grande domínio na aplicação de conhecimentos. ✓ É plenamente autónomo. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apropria-se dos conhecimentos da área disciplinar e domina-os bem. ✓ Aplica bem os conhecimentos. ✓ É plenamente autónomo. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apropria-se suficientemente dos conhecimentos da área disciplinar. ✓ Em geral sabe aplicar os conhecimentos. ✓ Revela autonomia na generalidade das situações. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não domina o essencial dos conhecimentos da área disciplinar. ✓ Apresenta dificuldades na aplicação de conhecimentos. ✓ É pouco autónomo. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Revela muitas dificuldades em apropriar-se de conhecimentos da área disciplinar. ✓ Tem muitas dificuldades na aplicação de conhecimentos. ✓ Raramente revela autonomia.
Raciocínio e Resolução de Problemas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Transforma muito bem o conhecimento em ação e interage com grande eficácia. ✓ Manifesta claramente pensamento crítico na resolução de problemas. ✓ Revela criatividade na resolução de problemas. ✓ Sabe estabelecer relações (entre temas, factos, situações, textos, perspetivas...). ✓ Evidencia claramente capacidade de iniciativa. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Transforma bem o conhecimento em ação e interage. ✓ Manifesta pensamento crítico na resolução de problemas. ✓ Revela alguma criatividade na resolução de problemas. ✓ Por vezes, sabe estabelecer relações (entre temas, factos, situações, textos, perspetivas...). ✓ Revela capacidade de iniciativa. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Transforma o conhecimento em ação e interage. ✓ Por vezes, manifesta pensamento crítico na resolução de problemas. ✓ Revela alguma criatividade na resolução de problemas. ✓ Tem dificuldade em estabelecer relações (entre temas, factos, situações, textos, perspetivas...). ✓ Por vezes, revela capacidade de iniciativa. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresenta dificuldades na transformação do conhecimento em ação e na interação. ✓ Não evidencia pensamento crítico na resolução de problemas. ✓ Revela pouca criatividade na resolução de problemas. ✓ Tem dificuldade em estabelecer relações (entre temas, factos, situações, textos, perspetivas...). ✓ Não revela capacidade de iniciativa. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não transforma o conhecimento em ação nem interage. ✓ Não manifesta pensamento crítico na resolução de problemas. ✓ Não revela criatividade na resolução de problemas. ✓ Não estabelece relações (entre temas, factos, situações, textos, perspetivas...). ✓ Não revela capacidade de iniciativa.
Investigação e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pesquisa, investiga, planeia e organiza informação com elevada correção, recorrendo a diversos métodos de validação da informação. ✓ Exprime-se com muita correção, clareza, organização e rigor no uso da linguagem, 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pesquisa, investiga, planeia e organiza informação de forma correta, recorrendo a alguns métodos de validação da informação. ✓ Exprime-se com correção, clareza, organização e rigor no uso da linguagem, utilizando, 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pesquisa, investiga, planeia e organiza informação com evidentes dificuldades e com limitações nos métodos de validação da informação. ✓ Exprime-se com erros, com pouca clareza e com falhas no uso da linguagem científica, 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pesquisa, investiga, planeia e organiza informação com evidentes dificuldades e com limitações nos métodos de validação da informação. ✓ Exprime-se com erros, com pouca clareza e com falhas no uso da linguagem científica, 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não evidencia capacidades de pesquisa, investigação, planeamento e organização da informação, utilizando muito limitadamente os métodos de validação da informação. ✓ Exprime-se com muitos erros, com pouca clareza e com falhas no

	<p>utilizando, de forma adequada, terminologia específica das disciplinas e da comunicação digital.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Tem consciência de si e domina muito bem o seu corpo nas intervenções que faz. ✓ Utiliza muito bem diferentes tipos de linguagem (verbal, não-verbal e tecnológica) para comunicar. ✓ Revela claramente sensibilidade estética e artística 	<p>de forma adequada, terminologia específica das disciplinas e da comunicação digital.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Tem consciência de si e domina bem o seu corpo nas intervenções que faz. ✓ Utiliza bem diferentes tipos de linguagem (verbal, não-verbal e tecnológica) para comunicar. ✓ Revela boa sensibilidade estética e artística 	<p>linguagem e da terminologia específica das disciplinas e da comunicação digital;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Tem consciência de si e domina o seu corpo nas intervenções que faz. ✓ Utiliza diferentes tipos de linguagens (verbal, não-verbal e tecnológica) para comunicar. ✓ Revela alguma sensibilidade estética e artística. 	<p>utilizando, de forma pouco adequada a comunicação digital.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Tem pouca consciência de si e do seu corpo nas intervenções que faz. ✓ Utiliza com evidentes fragilidades a linguagem verbal, a não-verbal e a tecnológica na sua comunicação. ✓ Revela pouca sensibilidade estética e artística. 	<p>uso da linguagem científica e na utilização da comunicação digital.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Tem muito pouca consciência de si e do seu corpo nas intervenções que faz. ✓ Revela muitas dificuldades na utilização da linguagem verbal, da não-verbal e da tecnológica na sua comunicação. ✓ Revela muito pouca sensibilidade estética e artística.
<p>Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Age claramente de acordo com os princípios dos direitos humanos. ✓ Respeita claramente a diversidade humana e cultural. ✓ Respeita claramente os valores democráticos, de cidadania, equidade, inclusão, liberdade e solidariedade. ✓ Age de acordo com os princípios da sustentabilidade. ✓ Cooperar muito bem com os outros. ✓ Adota e promove claramente comportamentos promotores da saúde e do bem-estar. ✓ Reflete claramente sobre o seu processo de aprendizagem de forma crítica e criativa. ✓ Desenvolve claramente autonomia e responsabilidade. ✓ Revela respeito, resiliência e 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Age bem, de acordo com os princípios dos direitos humanos. ✓ Respeita a diversidade humana e cultural. ✓ Respeita os valores democráticos, de cidadania, equidade, inclusão, liberdade e solidariedade. ✓ Age de acordo com os princípios da sustentabilidade. ✓ Cooperar bem com os outros. ✓ Adota comportamentos promotores da saúde e do bem-estar. ✓ Reflete bem sobre o seu processo de aprendizagem de forma crítica e criativa. ✓ Desenvolve autonomia e responsabilidade. ✓ Revela respeito, resiliência e curiosidade. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Age de acordo com os princípios dos direitos humanos. ✓ Respeita a diversidade humana e cultural. ✓ Respeita os valores democráticos, de cidadania, equidade, inclusão, liberdade e solidariedade. ✓ Age de acordo com os princípios da sustentabilidade. ✓ Cooperar com os outros. ✓ Por vezes, adota comportamentos promotores da saúde e do bem-estar. ✓ Reflete medianamente sobre o seu processo de aprendizagem. ✓ Desenvolve alguma autonomia e responsabilidade. ✓ Revela respeito, resiliência e curiosidade. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Nem sempre age de acordo com os princípios dos direitos humanos. ✓ Nem sempre respeita a diversidade humana e cultural. ✓ Nem sempre respeita os valores democráticos, de cidadania, equidade, inclusão, liberdade e solidariedade. ✓ Por vezes, não age de acordo com os princípios da sustentabilidade. ✓ Nem sempre coopera com os outros. ✓ Nem sempre adota comportamentos promotores da saúde e bem-estar. ✓ Nem sempre revela capacidade de refletir adequadamente sobre o seu processo de aprendizagem. ✓ Nem sempre revela e responsabilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Quase nunca age de acordo com os princípios dos direitos humanos. ✓ Raramente respeita a diversidade humana e cultural. ✓ Raramente respeita os valores democráticos, de cidadania, equidade, inclusão, liberdade e solidariedade. ✓ Por vezes, não age de acordo com os princípios da sustentabilidade. ✓ Raramente coopera com os outros. ✓ Raramente adota comportamentos promotores da saúde e bem-estar. ✓ Raramente revela capacidade de refletir adequadamente sobre o seu processo de aprendizagem. ✓ Raramente revela autonomia e responsabilidade.

	curiosidade.	e curiosidade.	autonomia e responsabilidade. ✓ Nem sempre revela respeito, resiliência e curiosidade.	✓ Nem sempre revela respeito, resiliência e curiosidade.
--	--------------	----------------	---	--

Tabela 25 -- Referencial Comum para os Critérios Gerais de Escola.

3.5. Critérios de Avaliação/Classificação das diferentes disciplinas para o ano letivo 2025/2026

Na página da Escola, são apresentados os critérios de avaliação de todas as disciplinas, elaborados para cada ano de escolaridade, nos ensinos básico e secundário assim como as planificações preparadas para o presente ano letivo:

<https://esjf.edu.pt/index.php/alunos/planificacoes-2025-2026>

3.6. Plano de Formação do Pessoal Docente e não Docente

A ESJF é uma das escolas associadas no Centro de Formação da Associação de Escolas Minerva (CFAE Minerva).

As ações de formação enquadram-se na necessidade de formação profissional individual, em conformidade com a legislação aplicável, e na formação mais adequada às necessidades de funcionamento das escolas que compõem o centro.

O Plano de Formação para o pessoal docente e não docente constitui uma resposta às necessidades da Escola, bem como às necessidades específicas dos vários grupos que a compõem. Pretende-se que o plano seja estratégico, construído a partir dos pressupostos do Projeto Educativo e de um levantamento de necessidades à comunidade escolar.

Algumas ações de formação são pensadas pelos elementos da organização escolar e posteriormente comunicadas ao Centro Minerva, que operacionaliza a sua acreditação.

A ESJF, atendendo às necessidades decorrentes das exigências relacionadas com as aprendizagens e avaliação dos alunos neste ano letivo, elaborou um Plano de Formação 2024/2025, que se encontra disponível através de um link específico.

Adicionalmente, a escola assume que os seus profissionais devem promover a sua autoformação para se capacitarem para o exercício das suas funções, que são descritas como "cada vez mais exigentes e diversificadas".

4. DIVULGAÇÃO, AVALIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR

Como já referido, este Projeto concretiza o veiculado nos normativos no que aos *curricula* diz respeito, evidenciando as opções de aprendizagem, de acordo com o seu público-alvo.

4.1. Divulgação

O Projeto Curricular da ESJF, depois de apresentado no Conselho Pedagógico, é publicitado nos diferentes Departamentos, junto dos alunos, pais e encarregados de educação, através da página eletrónica da Escola.

4.2. Avaliação e reformulação

A avaliação da execução do Projeto Curricular da ESJF será realizada em sede de Conselho Pedagógico, de forma articulada e integrada com todo o restante trabalho de autoavaliação da Escola, realizado pela equipa da Qualidade e Avaliação com base em reflexões efetuadas em outras estruturas, permitindo compreender por que se assumiu determinada direção bem como perspetivar novas ações.

Este é, portanto, um documento que necessita de revisão/reformulação em cada ano letivo e que se assume como uma atualização do Regulamento Interno da Escola, especialmente no que concerne aos seus dados anuais.

IV. Fontes

Os seguintes documentos foram consultados para elaboração do Projeto Curricular da Escola 2025-2026:

1. Públicos na página da escola

- [CRITÉRIOS A OBSERVAR NA MATRÍCULA E NA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS NA CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS 2025/2026](#)
- [Critérios de elaboração dos horários](#)
- [Plano Aprender + Agora](#)
- [Plano de Mentorias](#)
- [Projeto de Cidadania e Desenvolvimento](#)
- [Projeto Educativo](#)
- [Regulamento dos Cursos Profissionais](#)
- [Regulamento Interno](#)
- [Referencial comum para os critérios de avaliação](#)
- [REGULAMENTO SOBRE O ACESSO À INTERNET E UTILIZAÇÃO DE SMARTPHONES E TABLETS](#)

2. Não divulgados externamente

Plano Anual de Atividades 2025-2026

Manual de Acolhimento de Docentes

Regulamento do Gabinete de Mediação Disciplinar

Coimbra, janeiro de 2026

Isabel Machado Amorim

